

# Laranjeiras do Sul

PREFEITURA

**LICITAÇÃO Nº.: 111/2019**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**

**VOLUME 01**

**DATA DE EMISSÃO: 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DATA DE ABERTURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**HORÁRIO: 08H15**

S - 210
E - 411
E - 412



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**MEMORANDO INTERNO**

De: Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Departamento de Contabilidade  
Departamento de Licitação  
Procuradoria Jurídica  
Secretaria Municipal da Fazenda

Laranjeiras do Sul-PR, 04 de novembro de 2019

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar processo licitatório para aquisição de mobiliário para secretarias, departamentos, cozinhas e demais locais de atendimento ao público da Nova Sede do Paço Municipal.

A aquisição se justifica devido a transferência da Prefeitura para nova Sede, prédio este que foi cedido para instalação do Paço Municipal e que foi inteiramente reformado não havendo nenhuma estrutura de mobiliário e equipamentos, esta aquisição é de extrema necessidade pois os mobiliários que a prefeitura utiliza atualmente serão utilizados pelas secretarias que não possuem espaço físico próprio e que hoje estão em imóveis locados, estes passaram a utilizar o espaço atual da prefeitura com os mobiliários já existentes.

Para estimar os valores, foi realizado por este departamento a cotação de preço junto a empresas distintas do ramo, as empresas forneceram orçamento foram:

SIEGA MÓVEIS PLANEJADOS CNPJ: 00.074.304/0001-01  
DIMAGIL CNPJ: 01.952.311/0001-13  
LAERCIO LOPES –MARCENARIA –ME CNPJ: 00.239.371/0001-03

- A licitação não deverá exceder o Valor de R\$ 174.873,00 conforme menor valor dos orçamentos, os produtos deverão ser ENTREGUES E MONTADOS no local indicado pelo departamento de compras o conforme menor preço dos orçamentos.
- Quanto a cor dos móveis ficará a critério da administração a definir.
- Solicitamos que a licitação ocorra por lote único tendo em vista a eficiência técnica em manter a mesma qualidade na fabricação, montagem, maior nível de controle para a administração na fiscalização da execução do objeto em manter a padronização.

*Senhor*



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Solicitar ao departamento de contabilidade a previsão de recursos orçamentários para fazer frente a referida despesa.

### NOTA FISCAL:

A nota fiscal emitida pela empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, a qual irá atestar o recebimento do produto ou serviços prestados, e após será encaminhado do Departamento de Compras para a realização do pagamento. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

### FORMA DE PAGAMENTO:

A empresa só emitirá a nota fiscal após a instalação de todos os produtos requisitados e o pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota e com atestado pela unidade competente de que o objeto foi cumprido em 100%. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

### PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega será de 90 (noventa) dias, a contar a data de emissão da Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município de Laranjeiras do Sul,

A entrega definitiva será realizada pela comissão de recebimento de bens e pelo fiscal do contrato.

Os produtos ou serviços prestados poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

*Assinado*



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

**LOCAL DE ENTREGA:**

O local de entrega será indicado na Ordem de Compras emitido pelo Departamento de Compras do Município.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.**

12 (Doze) meses

Encaminho aos setores competentes para que o processo possa prosseguir e solicito:

1º - Parecer da Procuradoria Jurídica indicando a modalidade e tipo de licitação a ser adotada no processo em apreço.

2º - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas pelo Departamento de Contabilidade, valor de R\$ 174.873,00;

3º - Confeção da minuta do edital pelo Departamento de Licitação;

4º - Parecer aprovando a minuta do edital, anexos e contratos pela Procuradoria Jurídica.

Cordialmente,

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

### MAPA DOS ORÇAMENTOS/QUANTIDADES.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	SIEGA	DIMAGIL	LAERCIO	MENOR	TOTAL
<b>MOBILIÁRIO COPA:</b> BALCÃO PIA COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO; 01 PORTA TALHERES;	1	970,00	999,00	1040,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00
<b>MOBILIÁRIO COPA:</b> BANCADA EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS. 1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM ;	1	960,00	970,00	920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00
<b>MOBILIÁRIO COPA:</b> MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA	1	980,00	990,00	800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>MOBILIÁRIO COZINHA:</b> BANCADA ALIMENTAÇÃO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS. DIMENSOES MINIMAS 1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	960,00	970,00	920,00	R\$ 920,00	R\$ 920,00
<b>MOBILIÁRIO COZINHA:</b> BALCÃO PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 2,65 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;01 PORTA TALHERES;	1	1280,00	1420,00	1485,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
<b>MOBILIÁRIO COZINHA:</b> BALCÃO COM 02 GAVETÕES. DIMENSOES MINIMAS 0,68 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	590,00	990,00	930,00	R\$ 590,00	R\$ 590,00
<b>MOBILIÁRIO COZINHA:</b> MÓVEL AÉREO COM 03 PORTAS DE GIRO E 02 PORTAS BASCULANTES. DIMENSOES MINIMAS 2,65 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA; PISTÃO Á GÁS NAS BASCULANTES; PUXADORES COLLEGATO;	1	1380,00	1470,00	1530,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
<b>MOBILIÁRIO COZINHA:</b> MÓVEL AÉREO COM 02 PORTAS DE GIRO. DIMENSOES MINIMAS 0,88 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA; PUXADORES COLLEGATO;	1	740,00	740,00	760,00	R\$ 740,00	R\$ 740,00
<b>MOBILIÁRIO COZINHA:</b> TORRE PARA EMBUTIR GELADEIRA COM 01 PORTA BASCULANTE. DIMENSOES MINIMAS 0,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; PISTÃO Á GÁS NAS BASCULANTES; PUXADORES COLLEGATO;	1	970,00	999,00	1040,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00
<b>MOBILIÁRIO SALA ACESSORIA JURÍDICA:</b> ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	13200,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
<b>MOBILIÁRIO SALA ACESSORIA JURÍDICA:</b> BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	980,00	999,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
<b>MOBILIÁRIO SALA ACESSORIA JURÍDICA:</b> ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1150,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<b>SALA PROCURADORIA JURÍDICA:</b> ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
<b>SALA PROCURADORIA JURÍDICA:</b> BALÇÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
<b>SALA PROCURADORIA JURÍDICA:</b> ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	1	1110,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
<b>MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO:</b> ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,37 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	3	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00
<b>MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO:</b> BALÇÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,49 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
<b>MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO:</b> ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	2	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
<b>MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL:</b> ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
<b>MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL:</b> BALÇÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
<b>MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL:</b> ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;	1	2940,00	3360,00	3600,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
<b>MOBILIÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO:</b> ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 064 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
<b>MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO:</b> BALÇÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
<b>MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO:</b> ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;	1	2940,00	3360,00	3600,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
<b>MOBILIÁRIO SALA DE ESPERA GABINETE:</b> ESCRIVANINHA EM MDF	1	2760,00	2810,00	2990,00	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EM FORMA DE L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 2,07 X 1,62 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;						
MOBILIÁRIO SALA RH: ESCRIVANINHA FORMATO EM L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSÕES 1,96X1,34 LARGURAX0,70X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1940,00	1250,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO: ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,94 LARGURAX 0,70X 0,80. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO: BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURAX 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 1.980,00
MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO: ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	2	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR: ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,00 LARGURA X 0,70X PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR: BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR: ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURAX 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR: ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,35 LARGURAX 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;	1	2940,00	3360,00	3600,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE : ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1200,00	1245,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE : BALCÃO MENOR COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE : BALCÃO MAIOR COM 05 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. 3,26 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,88 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1960,00	2240,00	2400,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
MOBILIÁRIO SECRETARIA DE FAZENDA JURÍDICO MILENE: ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE : BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO						
MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO: ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO: BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF 30MM FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA : ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA : BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA : MESA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,70 X 1,00 LARGURA X 0,80.	1	1190,00	1200,00	938,00	R\$ 938,00	R\$ 938,00
MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO : BANCADA ATENDIMENTO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF. 3,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	3450,00	3500,00	3600,00	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00
MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO: PORTAS VAI E VEM EM MDF. 0,40 LARGURA X 0,90 ALTURA	2	990,00	900,00	1100,00	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO: ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHA EM MDF. 2,74 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,080 ALTURA . TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO: BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,65 LARGURA X X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,65 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30M,M FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO: PAINEL DIVISÓRIA MAIOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,80 LARGURA X 2,20 DE ALTURA .	1	2350,00	2700,00	2880,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO: PAINEL DIVISÓRIA MENOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,30 LARGURA X 2,20 DE ALTURA	1	1690,00	1990,00	2150,00	R\$ 1.690,00	R\$ 1.690,00
MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO: PORTA DE GIRO EM MDF. 0,80 LARGURA X 2,10 DE ALTURA	1	1250,00	1300,00	750,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00
MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS : ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,50 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 DE ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	3	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 3.735,00
MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS : BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;						
<b>MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS</b> : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<b>MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE</b> : ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	4	2490,00	2500,00	1800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00
<b>MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE</b> : ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 2,30 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2	2490,00	2700,00	1800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
<b>MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE</b> : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS.1,00 LARGURA X 0,50 X PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<b>MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE</b> : ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,60 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO	1	3430,00	3950,00	4500,00	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
<b>MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA</b> : ESCRIVANINHA RETA EM MDF VAZADA. 3,75 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1200,00	1245,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
<b>MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA</b> : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<b>MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES</b> :ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA RETA COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	4	1290,00	1300,00	900,00	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
<b>MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES</b> :ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<b>MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES</b> :ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,70 LARGURA X 0,6 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO	1	2940,00	3360,00	3600,00	R\$ 2.940,00	R\$ 2.940,00
<b>MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b> :ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 DE LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 . TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
<b>MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b> : BALÇÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 980,00
<b>MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b> :ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;	1	690,00	890,00	1250,00	R\$ 690,00	R\$ 690,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO						
<b>MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS</b> :ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
<b>MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO</b> :- ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 LARGURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
<b>MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO</b> :BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA . TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	1	1350,00	1120,00	1185,00	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA .	1	980,00	990,00	800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
<b>MOBILIÁRIO SALA TELEFONISTA</b> : ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,30 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 1.245,00
<b>MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA</b> : ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490,00
<b>MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA</b> : BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
<b>MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA</b> : ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 4,10 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;	1	3430,00	3950,00	4500,00	R\$ 3.430,00	R\$ 3.430,00
<b>MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO</b> : ESCRIVANINHAS RETAS COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	4	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 4.980,00
<b>MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO</b> : BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	4	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
<b>MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO</b> : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00
<b>MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS</b> : ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	6	1250,00	1300,00	1245,00	R\$ 1.245,00	R\$ 7.470,00
<b>MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS</b> :BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;	6	980,00	1120,00	1185,00	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

PUXADORES COLLEGATO;							
<b>MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS</b> : ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1	1650,00	1700,00	1400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	
<b>MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS</b> : ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	4	690,00	890,00	1250,00	R\$ 690,00	R\$ 2.760,00	
PAINEL DIVISÓRIA DE AMBIENTES FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO COM 04 PORTAS VAI E VEM EM MDF / DIVIDINDO 04 AMBIENTES. DIMENSOES MINIMAS 24 METROS LINEAR X 1,30 ALTURA.	1	8450,00	8600,00	9000,00	R\$ 8.450,00	R\$ 8.450,00	
<b>MOBILIÁRIO SALA FINANÇAS 02</b> : ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	2	690,00	890,00	1250,00	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00	
MESA QUADRADA COM BASE E TAMPO EM MDF. 420 X 620	1	2350,00	2400,00	2500,00	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00	
							R\$ 174.873,00

\* utilizar o menor preço dos orçamentos.



Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul  
A/c Deoclécio de Nez  
Fone 42-3635-8141

### ORÇAMENTO

**Mobiliário copa** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

01 - Balcão pia com 02 portas de giro e 04 gavetas  
1,20 largura X 0,80 profundidade x 0,90 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
- ✓ Puxadores Collegato;
- ✓ 01 porta talheres;

Total.....R\$ 970,00

01 - Bancada em forma U invertido com parte frontal fechada em mdf com frisos.

1,40 largura x 0,50 profundidade x 1,10 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total.....R\$ 960,00

01 - Mesa redonda com base e tampo em mdf.

1,20 largura x 0,80 altura.

Total.....R\$ 980,00

**Mobiliário cozinha** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

01 - Bancada alimentação em forma U invertido com parte frontal fechada em mdf com frisos.

1,40 largura x 0,50 profundidade x 1,10 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total.....R\$ 960,00

01 - Balcão pia com 03 portas de giro e 04 gavetas.

2,65 largura x 0,50 profundidade x 1,10 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
- ✓ Puxadores Collegato;





✓ 01 porta talheres;  
Total.....R\$ 1.280,00

01 - Balcão com 02 gavetões.  
0,88 largura x 0,60 profundidade x 0,90 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 590,00

01 - Móvel aéreo com 03 portas de giro e 02 portas basculantes.  
2,85 largura x 0,40 profundidade x 0,77 altura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor na porta;  
✓ Pistão á gás nas basculantes;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.380,00

01 - Móvel aéreo com 02 portas de giro.  
0,88 largura x 0,40 profundidade x 0,77 altura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor na porta;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 740,00

01 - Torre para embutir geladeira com 01 porta basculante.  
0,90 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;  
✓ Pistão á gás nas basculantes;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 970,00

Mobiliário dep. Jurídico Leopoldo feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
01 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
Total.....R\$ 1.250,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,64 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;

*Luciani*



✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 980,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.150,00

Mobiliário dep. Jurídico Marlo feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
01 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
Total.....R\$ 1.250,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 980,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.150,00

Mobiliário dep. Jurídico feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
03 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,37 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 3.750,00

02 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,49 largura x 0,40 profundidade x 0,64 altura.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**SIEGA**  
móveis planejados

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
  - ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
  - ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
  - ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
  - ✓ Puxadores Collegato;
- Total.....R\$ 980,00 cd.....R\$ 1.960,00

- 02 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.
- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
  - ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
  - ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
  - ✓ Puxadores Collegato;
- Total.....R\$ 1.650,00 cd.....R\$ 3.300,00

- Mobiliário departamento pessoal** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:
- 02 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.
- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 2.500,00

- 02 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,84 altura.
- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
  - ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
  - ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
  - ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
  - ✓ Puxadores Collegato;
- Total.....R\$ 980,00 cd.....R\$ 1.960,00

- 01 - Armário alto com 03 portas de correr em mdf com prateleiras internas.  
2,71 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.
- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;
  - ✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;
  - ✓ Trilho em alumínio nas portas de correr;
  - ✓ Perfil em alumínio;
- Total .....R\$ 2.940,00

- Mobiliário sala administração** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:
- 01 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,40 profundidade x 0,84 altura.
- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- Total .....R\$ 1.250,00

- 01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.

*JP*

*J. Sabino*



1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,64.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total .....R\$ 980,00

01 - Armário alto com 03 portas de correr em mdf com prateleiras internas.

2,71 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;
- ✓ Trilho em alumínio nas portas de correr;
- ✓ Perfil em alumínio;

Total .....R\$ 2.940,00

Mobiliário sala espera do gabinete feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
01 - Escrivania em mdf em forma de L com parte frontal fechada em mdf ripado.

2,07 x 1,62 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total .....R\$ 2.760,00

Mobiliário sala RH feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
01 - Escrivania em mdf em forma de L com parte frontal fechada em mdf ripado.

1,96 x 1,34 largura x 0,70 x 0,80 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total .....R\$ 1.940,00

Mobiliário sec. de gestão do governo feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

01 - Escrivania reta com parte frontal fechada em mdf ripado.

1,94 largura x 0,70 profundidade x 0,80.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total .....R\$ 1.250,00

02 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.

1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,64 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
- ✓ Puxadores Collegato;

*JP*

*Assessor*





Total.....R\$ 980,00 cd.....R\$ 1.960,00

02 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 1.650,00 cd.....R\$ 3.300,00

**Mobiliário secretário de fazenda Deomar feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:**

01 - Escrivania reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
2,00 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

Total.....R\$ 1.250,00

→01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,64 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 980,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 1.650,00

01 - Armário alto com 03 portas de correr em mdf com prateleiras internas.  
3,35 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;
- ✓ Trilho em alumínio nas portas de correr;
- ✓ Perfil em alumínio;

Total.....R\$ 2.940,00

**Mobiliário secretário de gabinete feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:**

01 - Escrivania reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
Total.....R\$ 1.250,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,84 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 980,00

01 - Balcão com 05 portas de giro e 04 gavetas.  
3,26 largura x 0,60 profundidade x 0,88 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.980,00

→ Mobiliário secretária de fazenda Milena feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
01 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
Total.....R\$ 1.250,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,84 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 980,00

~~Mobiliário sala tributação atendimento feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
02 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 2.500,00~~

02 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,84 altura.

*J. Soares*



✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 980,00 cd.....R\$ 1.960,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.650,00

**Mobiliário sala secretária da fazenda feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:**  
01 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
1,61 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
Total.....R\$ 1.250,00

01 - Baicão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,64 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 980,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.650,00

01 - Mesa com base e tampo em mdf.  
1,70 x 1,00 largura x 0,80.  
Total.....R\$ 1.190,00

**Mobiliário área de atendimento feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:**  
01 - Bancada atendimento em forma U invertido com parte frontal fechada em mdf.

*JP*

*José Roberto*

**SIEGA**  
móveis planejados

3,45 largura x 0,60 profundidade x 1,10 altura.

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

Total.....R\$ 3.450,00 ✓

02 - Portas vai e vem em mdf.

0,40 largura x 0,90 altura

Total.....R\$ 990,00

→ 01 - Escrivaninha reta com parte frontal fecha em mdf.

2,74 largura x 0,70 profundidade x (0,80 altura.)

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

Total.....R\$ 1.250,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.

1,65 largura x 0,60 profundidade x 0,65 altura.

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;

✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;

✓ Correções telescópicas nas gavetas;

✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 980,00

01 - Painei divisória maior feito em madeira com estrutura em mdf duplo liso.

4,80 largura x 2,20 altura.

Total.....R\$ 2.350,00

01 - Painei divisória menor feito em madeira com estrutura em mdf duplo liso.

4,30 largura x 2,20 altura.

Total.....R\$ 1.690,00

01 - Porta de giro em mdf.

0,80 largura x 2,10 altura.

Total.....R\$ 1.250,00

**Mobiliário sala de compras** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

03 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.

1,50 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 3.750,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.

1,80 largura x 0,60 profundidade x 0,64 altura.

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;

✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;

✓ Correções telescópicas nas gavetas;

✓ Puxadores Collegato;

*JP*

*Laranjeiras*



Total.....R\$ 980,00

02 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.

1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 1.650,00 cd.....R\$ 3.300,00

**Mobiliário sala contabilidade** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

04 - Estação de trabalho/mesa em forma de L com painel divisor superior em mdf.

1,80 x 1,40 largura x 0,70 profundidade x 0,80.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

Total.....R\$ 2.490,00 cd.....R\$ 9.960,00 ✓

02 - Estação de trabalho/mesa em forma de L com painel divisor superior em mdf.

2,30 x 1,40 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

Total.....R\$ 2.490,00 cd.....R\$ 4.980,00 ✓

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.

1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 1.650,00

01 - Armário alto com 04 portas de correr em mdf com prateleiras internas.

3,60 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;
- ✓ Trilho em alumínio nas portas de correr;
- ✓ Perfil em alumínio;

Total.....R\$ 3.430,00

**Mobiliário sala informática** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

01 - Escrivania reta em mdf vazada.

3,75 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

Total.....R\$ 1.250,00



01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.650,00

**Mobiliário sala licitações** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
04 - Estação de trabalho/mesa reta com painel divisor superior em mdf.  
1,80 largura x ,070 profundidade x 0,80 altura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
Total.....R\$ 1.290,00 cd.....R\$ 5.160,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 1.650,00

01 - Armário alto com 03 portas de correr em mdf com prateleiras internas.  
2,70 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;  
✓ Trilho em alumínio nas portas de correr;  
✓ Perfil em alumínio;  
Total.....R\$ 2.940,00

**Mobiliário sala secretária de finanças** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
02 - Escrivania reta com parte frontal fechada em mdf ripado.  
2,10 largura x 0,70 profundidade x 0,80 largura.  
✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 2.500,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
1,90 largura x 0,60 profundidade x 0,64 altura.  
✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
✓ Puxadores Collegato;  
Total.....R\$ 980,00

-01 - Armário baixo com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.

*J.P.*

*J.P.*



1,00 largura x 0,50 profundidade

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 690,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.

1,00 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 1.650,00

**Mobiliário sala secretário comunicação** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

01 - Escrivania reta com parte frontal fechada em mdf ripado.

2,10 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total.....R\$ 1.250,00

01 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.

1,90 largura x 0,60 profundidade x 0,64 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;
- ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;
- ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;
- ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;
- ✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 1.350,00

01 - Mesa redonda com base e tampo em mdf.

1,20 largura x 0,80 altura.

Total.....R\$ 980,00

**Mobiliário sala telefonista** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

01 - Escrivania reta com parte frontal fechada em mdf ripado.

1,30 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

- ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total.....R\$ 1.250,00

**Mobiliário sala tesouraria** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

02 - Escrivania reta com parte frontal fechada em mdf ripado.

*SP*

*J. Soares*



1,80 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 2.500,00

02 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.

1,90 largura x 0,60 profundidade x 0,64 altura.

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;

✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;

✓ Correções telescópicas nas gavetas;

✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 980,00 cd.....R\$ 1.960,00

01 - Armário alto com 04 portas de correr em mdf com prateleiras internas.

4,10 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.

✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

✓ Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces;

✓ Trilho em alumínio nas portas de correr;

✓ Perfil em alumínio;

Total .....R\$ 3.430,00

**Mobiliário secretária de comunicação** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

04 - Escrivaninhas retas com parte frontal fechada em mdf ripado.

1,70 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.

✓ Tamponamento em mdf de 30mm;

Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 5.000,00

04 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.

1,80 largura x 0,60 profundidade x 0,64 altura.

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;

✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;

✓ Correções telescópicas nas gavetas;

✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 980,00 cd.....R\$ 3.920,00

02 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.

1,00 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura.

✓ Tamponamento em mdf 30 mm;

✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;

✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;

✓ Puxadores Collegato;

Total.....R\$ 1.650,00 cd.....R\$ 3.300,00

**Mobiliário salas integradas** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:

06 - Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado.

Jealmo





1,70 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura.  
 ✓ Tamponamento em mdf de 30mm;  
 Total.....R\$ 1.250,00 cd.....R\$ 7.500,00

06 - Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas.  
 1,70 largura x 0,60 profundidade x 0,64 altura.  
 ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
 ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
 ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
 ✓ Corrediças telescópicas nas gavetas;  
 ✓ Puxadores Collegato;  
 Total.....R\$ 980,00 cd.....R\$ 5.880,00

01 - Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
 1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura.  
 ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
 ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
 ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
 ✓ Puxadores Collegato;  
 Total .....R\$ 1.650,00

04 - Armário baixo com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
 1,00 largura x 0,50 profundidade x 1,30 altura.  
 ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
 ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
 ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
 ✓ Puxadores Collegato;  
 Total.....R\$ 690,00 cd.....R\$ 2.760,00

01 - Painel divisória de ambientes feito em madeira com estrutura em mdf duplo liso com 04 portas vai e vem em mdf / dividindo 04 ambientes.  
 24 metros linear x 1,30 altura.  
 Total.....R\$ 8.450,00

**Mobiliário sala finanças 02** feito em mdf madeirado parte externa e parte interna em mdf Branco Tx seguindo o modelo do projeto composto por:  
 01 - Armário baixo com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas.  
 1,00 largura x 0,50 profundidade x 1,30 altura.  
 ✓ Tamponamento em mdf 30 mm;  
 ✓ Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces;  
 ✓ Dobradiças com amortecedor nas portas;  
 ✓ Puxadores Collegato;  
 Total.....R\$ 690,00

1 - Mesa redonda com base e tampo em mdf.  
 420 x 620 .  
 Total.....R\$ 2.350,00

*[Handwritten signature]*

*Jacilino*



Total de todos os itens.....R\$ 185.500,00

Observação: Todos os móveis cantos meia esquadria, puxadores Collegato, corrediças telescópicas largas 40kg.  
Tampos escrivaninhas em mdf chapa dupla espessura 6cm.  
Armários portas de correr com trilho de alumínio 4,5 e kit de porta com rolamento.  
Balcões tamponamento 3 cm chapa dupla e fundo 6 mm.  
Chapas em mdf marca Duratex e dobradiças com amortecedor.  
Mármore, cubas, iluminação e/ou itens que não estão descritos acima não constam no valor final.  
Prazo de entrega em 60 dias após confirmação.

*Thais Prechlak*

00.074.304/0001-01

VALDIR SIEGA - INDÚSTRIA

RUA CAJUEIRO, 1268 - VILA PROGRESSO  
CEP 85460-000  
QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

Quedas do Iguaçu, 15 de outubro de 2019.

Siega Indústria de Móveis Ltda - ME  
Cnpj: 00.074.304/0001-01  
Inscrição Estadual: 4250129160  
Rua Cajueiro, 1268 - Quedas do Iguaçu - Pr  
Fone: 046 3532-1303 / 046 9 9980-0097 - Marcos  
Email- siegamoveisplanejados@hotmail.com  
Site- www.moveissiega.com.br

*Thais Prechlak*



Deoclécio De Nez &lt;keiodenez@gmail.com&gt;

**Orçamento com carimbo e assinatura prefeitura.**

1 mensagem

**Siega Moveis** <siegamoveisplanejados@hotmail.com>  
Para: Deoclécio De Nez <keiodenez@gmail.com>

18 de setembro de 2019 17:12

Siega Moveis compartilhou um arquivo do OneDrive com você. Para exibi-lo, clique no link abaixo.

 [Imagem.bmp](#)

Boa tarde.

Segue orçamento, por gentileza ignorar última folha do primeiro anexo e substituir pelo segundo anexo (que está carimbada e assinada).

atte,

**Favor confirmar recebimento deste email.**

Sandra A. G. Siega



Rua Cajueiro, 1268 - Quedas do Iguaçu - Pr

Fone: 463532-1303 / 9911-2905 / 9911-5257



**Prefeitura de Laranjeiras do Sul-mobiliário prefeitura- Fechamento pedido assinado e carimbado.docx**  
51K

LAERCIO LOPES - MARCENARIA - ME



ORÇAMENTO:

**A/C: PREFEITURA LARANJEIRAS DO SUL - PR**

Qtde	Descrição	Unitário	TOTAL
01	Balcão pía com 02 portas de giro e 04 gavetas, 1,20 largura X 0,60 profundidade x 0,90 altura. Tamponamento em MDF 30 mm; Fundo em MDF de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Corrediças telescópicas nas gavetas; Puxadores Collegato; 01 porta talheres;	1.040,00	1.040,00
02	Bancada em forma U invertido com parte frontal fechada em MDF com frisos. 1,40 largura x 0,50 profundidade x 1,10 altura. Tamponamento em MDF de 30mm;	920,00	1.840,00
01	Bancada atendimento em forma U invertido com parte frontal fechada em MDF. 3,45 largura x 0,60 profundidade x 1,10 altura. Tamponamento em MDF 30 mm;	3.600,00	3.600,00
02	Mesa redonda com base e tampo em MDF. 1,20 largura x 0,80 altura.	800,00	1.600,00
01	Mesa com base e tampo em MDF. 1,70 x 1,00 largura x 0,80.	938,00	938,00
01	Mesa quadrada com base e tampo em MDF. 4,20 x 6,20 altura.	2.500,00	2.500,00
01	Balcão pía com 03 portas de giro e 04 gavetas. 2,65 largura x 0,50 profundidade x 1,10 altura. Tamponamento em MDF 30 mm; Fundo em MDF de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Corrediças telescópicas nas gavetas; Puxadores Collegato; 01 porta talheres;	1.485,00	1.485,00
01	Móvel aéreo com 03 portas de giro e 02 portas basculantes. 2,65 largura x 0,40 profundidade x 0,77 altura. Tamponamento em MDF de 30mm; Fundo em MDF de 6mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor na porta; Pistão á gás nas basculantes; Puxadores Collegato;	1.530,00	1.530,00
01	Móvel aéreo com 02 portas de giro. 0,88 largura x 0,40 profundidade x 0,77 altura. Tamponamento em MDF de 30mm; Fundo em MDF de 6mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor na porta; Puxadores Collegato;	760,00	760,00
01	Torre para embutir geladeira com 01 porta basculante. 0,90 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura. Tamponamento em MDF de 30mm; Fundo em MDF de 6mm revestido nas duas faces; Pistão á gás nas basculantes; Puxadores Collegato;	1.040,00	1.040,00
47	Escrivaninha reta com parte frontal fechada em MDF ripado. 1,70 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura. Tamponamento em MDF de 30mm;	1.245,00	58.515,00
01	Escrivaninha em MDF em forma de L com parte frontal fechada em MDF ripado. 2,07 x 1,62 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura. Tamponamento em MDF de 30mm;	2.990,00	2.990,00
01	Escrivaninha em MDF em forma de L com parte frontal fechada em MDF ripado. 1,96 x 1,34 largura x 0,70 x 0,80 altura. Tamponamento em MDF de 30mm;	2.400,00	2.400,00
34	Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas. 1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,64 altura. Tamponamento em MDF 30 mm; Fundo em MDF de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Corrediças telescópicas nas gavetas; Puxadores Collegato;	1.185,00	40.290,00
01	Balcão com 05 portas de giro e 04 gavetas. 3,26 largura x 0,60 profundidade x 0,88 altura. Tamponamento em MDF 30 mm; Fundo em MDF de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Corrediças telescópicas nas gavetas; Puxadores	2.400,00	2.400,00

Laercio Lopes -



Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Collegato; Balcão com 02 gavetões. 0,68 largura x 0,60 profundidade x 0,90 altura. Tamponamento em mdf 30 mm; Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces; Corrediças telescópicas nas gavetas; Puxadores Collegato;	930,00	930,00
16	Armário alto com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas. 1,00 largura x 0,50 profundidade x 2,40 altura. Tamponamento em mdf 30 mm; Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Puxadores Collegato;	1.400,00	22.400,00
04	Armário alto com 03 portas de correr em mdf com prateleiras internas. 2,71 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura. Tamponamento em mdf de 30mm; Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces; Trilho em alumínio nas portas de correr; Perfil em alumínio;	3.600,00	14.400,00
02	Armário alto com 04 portas de correr em mdf com prateleiras internas. 3,60 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura. Tamponamento em mdf de 30mm; Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces; Trilho em alumínio nas portas de correr; Perfil em alumínio;	4.500,00	9.000,00
07	Armário baixo com 02 portas de giro em mdf com prateleiras internas. 1,00 largura x 0,50 profundidade x 1,30 altura. Tamponamento em mdf 30 mm; Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Puxadores Collegato;	1.250,00	8.750,00
02	Portas vai e vem em mdf.	1.100,00	2.200,00
01	Painel divisória maior feito em madeira com estrutura em mdf duplo liso. 4,80 largura x 2,20 altura.	2.880,00	2.880,00
01	Painel divisória menor feito em madeira com estrutura em mdf duplo liso. 4,30 largura x 2,20 altura.	2.150,00	2.150,00
01	Porta de giro em mdf. 0,80 largura x 2,10 altura.	750,00	750,00
04	Estação de trabalho/mesa reta com painel divisor superior em mdf. 1,80 largura x ,070 profundidade x 0,80 altura. Tamponamento em mdf de 30mm;	900,00	3.600,00
04	Estação de trabalho/mesa em forma de L com painel divisor superior em mdf. 1,80 x 1,40 largura x 0,70 profundidade x 0,80. Tamponamento em mdf 30 mm;	1.590,00	6.360,00
02	Estação de trabalho/mesa em forma de L com painel divisor superior em mdf. 2,30 x 1,40 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura. Tamponamento em mdf 30 mm;	1.800,00	3.600,00
01	Painel divisória de ambientes feito em madeira com estrutura em mdf duplo liso com 04 portas vai e vem em mdf / dividindo 04 ambientes. 24 metros linear x 1,30 altura.	9.000,00	9.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 208.948,00**

Validade: 30 dias.

Laranjeiras do Sul, 01 de novembro de 2019

*Laercio Lopes*  
109.239.371/0001-03

LAERCIO LOPES - MARCENARIA - ME  
09.239.371/0001-03

LAERCIO LOPES  
MARCENARIA - ME

RUA DEOLINDA OLIVEIRA LUZ 768  
GETULIO VARGAS  
85 304-480 LARANJEIRAS DO SUL PR

*Laercio*

## Orçamento

**CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**

**Produtos:**

Qtde.	Descrição	Valor Unit.	Valor TOTAL
01	Balcão pía com 02 portas de giro e 04 gavetas, 1,20 largura X 0,60 profundidade x 0,90 altura. Tamponamento em mdf 30 mm; Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Corrediças telescópicas nas gavetas; Puxadores Collegato; 01 porta talheres;	999,00	999,00
02	Bancada em forma U invertido com parte frontal fechada em mdf com frisos. 1,40 largura x 0,50 profundidade x 1,10 altura. Tamponamento em mdf de 30mm;	970,00	1.940,00
01	Bancada atendimento em forma U invertido com parte frontal fechada em mdf. 3,45 largura x 0,60 profundidade x 1,10 altura. Tamponamento em mdf 30 mm;	3.500,00	3.500,00
02	Mesa redonda com base e tampo em mdf. 1,20 largura x 0,80 altura.	990,00	1.980,00
01	Mesa com base e tampo em mdf. 1,70 x 1,00 largura x 0,80.	1.200,00	1.200,00
01	Mesa quadrada com base e tampo em mdf. 4,20 x 6,20.	2.400,00	2.400,00
01	Balcão pía com 03 portas de giro e 04 gavetas. 2,65 largura x 0,50 profundidade x 1,10 altura. Tamponamento em mdf 30 mm; Fundo em mdf de 6 mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor nas portas; Corrediças telescópicas nas gavetas; Puxadores Collegato; 01 porta talheres;	1.420,00	1.420,00
01	Móvel aéreo com 03 portas de giro e 02 portas basculantes. 2,65 largura x 0,40 profundidade x 0,77 altura. Tamponamento em mdf de 30mm; Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor na porta; Pistão á gás nas basculantes; Puxadores Collegato;	1.470,00	1.470,00
01	Móvel aéreo com 02 portas de giro. 0,88 largura x 0,40 profundidade x 0,77 altura. Tamponamento em mdf de 30mm; Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces; Dobradiças com amortecedor na porta; Puxadores Collegato;	740,00	740,00
01	Torre para embutir geladeira com 01 porta basculante. 0,90 largura x 0,60 profundidade x 2,40 altura. Tamponamento em mdf de 30mm; Fundo em mdf de 6mm revestido nas duas faces; Pistão á gás nas basculantes; Puxadores Collegato;	999,00	999,00
47	Escrivaninha reta com parte frontal fechada em mdf ripado. 1,70 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura. Tamponamento em mdf de 30mm;	1.300,00	61.100,00
01	Escrivaninha em mdf em forma de L com parte frontal fechada em mdf ripado. 2,07 x 1,62 largura x 0,70 profundidade x 0,80 altura. Tamponamento em mdf de 30mm;	2.810,00	2.810,00
01	Escrivaninha em mdf em forma de L com parte frontal fechada em mdf ripado. 1,96 x 1,34 largura x 0,70 x 0,80 altura. Tamponamento em mdf de 30mm;	1.250,00	1.250,00
34	Balcão com 02 portas de giro e 03 gavetas. 1,69 largura x 0,40 profundidade x 0,64 altura. Tamponamento em mdf 30 mm; Fundo em	1.120,00	38.080,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.239.371/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LAERCIO LOPES - MARCENARIA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R DEOLINDA OLIVEIRA LUZ</b>	NÚMERO <b>768</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.304-480</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GETULIO VARGAS</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(42) 3635-3581</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>L.L.MARCENARIA@HOTMAIL.COM</b>	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.952.311/0001-13</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/06/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIMAGIL</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R JOSE BONIFACIO</b>		NÚMERO <b>1300</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.301-160</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LARANJEIRAS DO SUL</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITORIODIMAGIL@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3635-1587</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/12/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.074.304/0001-01</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/05/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VALDIR SIEGA - INDUSTRIA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>				
LOGRADOURO <b>R CAJUEIRO</b>	NÚMERO <b>1268</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO</b>		
CEP <b>85.460-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PROGRESSO</b>	MUNICÍPIO <b>QUEDAS DO IGUACU</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3532-1303 / (46) 3532-1665</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



## DECLARAÇÃO

Eu, DEOCLÉCIO DE NEZ, declaro para devidos fins que os preços de referência para a contratação dos serviços constantes na solicitação de licitação, cujo objeto é a *“aquisição de mobiliário para secretarias, departamentos, cozinhas e locais de atendimento ao público da nova sede do paço municipal”*, foram determinadas a partir de ampla pesquisa de preços junto as empresas do ramo de atividade e estão de acordo com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de mercado realizado por mim. As empresas que forneceram os orçamentos foram: SIEGA MÓVEIS PLANEJADOS CNPJ: 00.074.304/0001-01, DIMAGIL CNPJ: 01.952.311/0001-13, LAERCIO LOPES –MARCENARIA –ME CNPJ: 00.239.371/0001-03.

Laranjeiras do Sul, Paraná, 04 de novembro de 2019.

  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Carimbos da Prefeitura Municipal:



## ESTATÍSTICA DA OBRA:

ÁREA TÉRREO:	504,67m <sup>2</sup>
ÁREA SUPERIOR:	504,67m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:	1.009,34m <sup>2</sup>
Nº DO LOTE:	013 e 014
Nº DA QUADRA:	043

GESTÃO 2017/2020



Obra:

## NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

Local:

LAR. DO SUL/Pr

Escala:

INDICADA

Data:

AGO/2017

Desenho:

EDSON

Finalidade e Endereço da Obra:

**SERVIÇOS DE REFORMA**  
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA  
CEP. 85301-410  
CENTRO

**PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**CNPJ. 76.205.970/0001-95**

AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01  
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

Folha:

**01/02**

Projeto nº:

**033/2017**

Arquivo Digital:

NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

Última Atualização:

02 / 08 / 2017

## PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA PAVIMENTO TÉRREO E ELEVAÇÃO 01

Resp. p/ Projeto:



## TABELA DE ESQUADRIAS E ÁREAS

CÓDIGO	LARGURA (CM)	ALTURA (CM)	PEITORIL (CM)	ÁREA (m <sup>2</sup> )	QTD.	OBSERVAÇÕES
PE1	80	210	---	1,68	01	PORTA MADEIRA ABRIR (1F) EXTERNA
PV	80	210	---	1,68	01	PORTA VIDRO TEMPERADO ABRIR (1F)
P1	80	210	---	1,68	30	PORTA MADEIRA ABRIR (1F)
P2	70	210	---	1,47	10	PORTA MADEIRA ABRIR (1F)
P3	60	210	---	1,26	04	PORTA MADEIRA ABRIR (1F)
P4	80	210	---	1,68	02	PORTA MADEIRA ABRIR - ADAPTADA PNE (1F)
P5	80	130	---	1,04	05	PORTA EM PAINEL NAVAL 35mm (1F)
P5A	80	210	---	1,68	01	PORTA EM PAINEL NAVAL 35mm (1F)
PJ1	150	330	---	4,95	04	P. VIDRO TEMP. 10 mm ABRIR (2F) ANTIPÂNICO
PJ2	240	230	---	5,52	01	P. VIDRO TEMP. 10 mm ABRIR (2F) ANTIPÂNICO
PJ3	120	220	---	2,64	01	PORTA VIDRO TEMPERADO 10 mm ABRIR (2F)
PJ4	140	210	---	2,94	01	PORTA FERRO ABRIR (2F)
PJ5	360	210	---	7,56	01	PORTA VIDRO TEMP. 10 mm MÃO AMIGA
PJ6	120	210	---	2,52	01	PORTA VIDRO TEMPERADO 10 mm ABRIR (2F)
<b>JANELAS</b>						
J1	130	220	110	2,86	10	JANELA / VIDRO TEMP. FUMÊ - CORRER
J2	120	220	110	2,64	20	JANELA / VIDRO TEMP. FUMÊ - CORRER
J3	100	220	110	2,20	16	JANELA / VIDRO TEMP. FUMÊ - CORRER
J4	70	220	110	1,54	02	JANELA / VIDRO TEMP. FUMÊ - CORRER
J5	70	100	230	0,70	04	JANELA / VIDRO TEMP. FUMÊ - CORRER

# APROVAÇÃO

Carimbos da Prefeitura Municipal:



## ESTATÍSTICA DA OBRA:

ÁREA TÉRREO:	504,67m <sup>2</sup>
ÁREA SUPERIOR:	504,67m <sup>2</sup>
ÁREA TOTAL:	1.009,34m <sup>2</sup>
Nº DO LOTE:	013 e 014
Nº DA QUADRA:	043

GESTÃO 2017/2020



Obra:

## NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

Local:

LAR. DO SUL/Pr

Escala:

INDICADA

Data:

AGO/2017

Desenho:

EDSON

Finalidade e Endereço da Obra:

### SERVIÇOS DE REFORMA

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA  
CEP. 85301-410  
CENTRO

Folha:

02/02

Projeto nº:

033/2017

Arquivo Digital:

NOVA SEDE DO PAÇO  
MUNICIPAL

Última Atualização:

02 / 08 / 2017

### PREF. MUN. DE LARANJEIRAS DO SUL CNPJ. 76.205.970/0001-95

AV. HONÓRIO BABINSKI - PAÇO MUNICIPAL Nº 01  
CEP. 85301-000 FONE (042) 3635-8100  
LARANJEIRAS DO SUL/PR

## PROJETO ARQUITETÔNICO

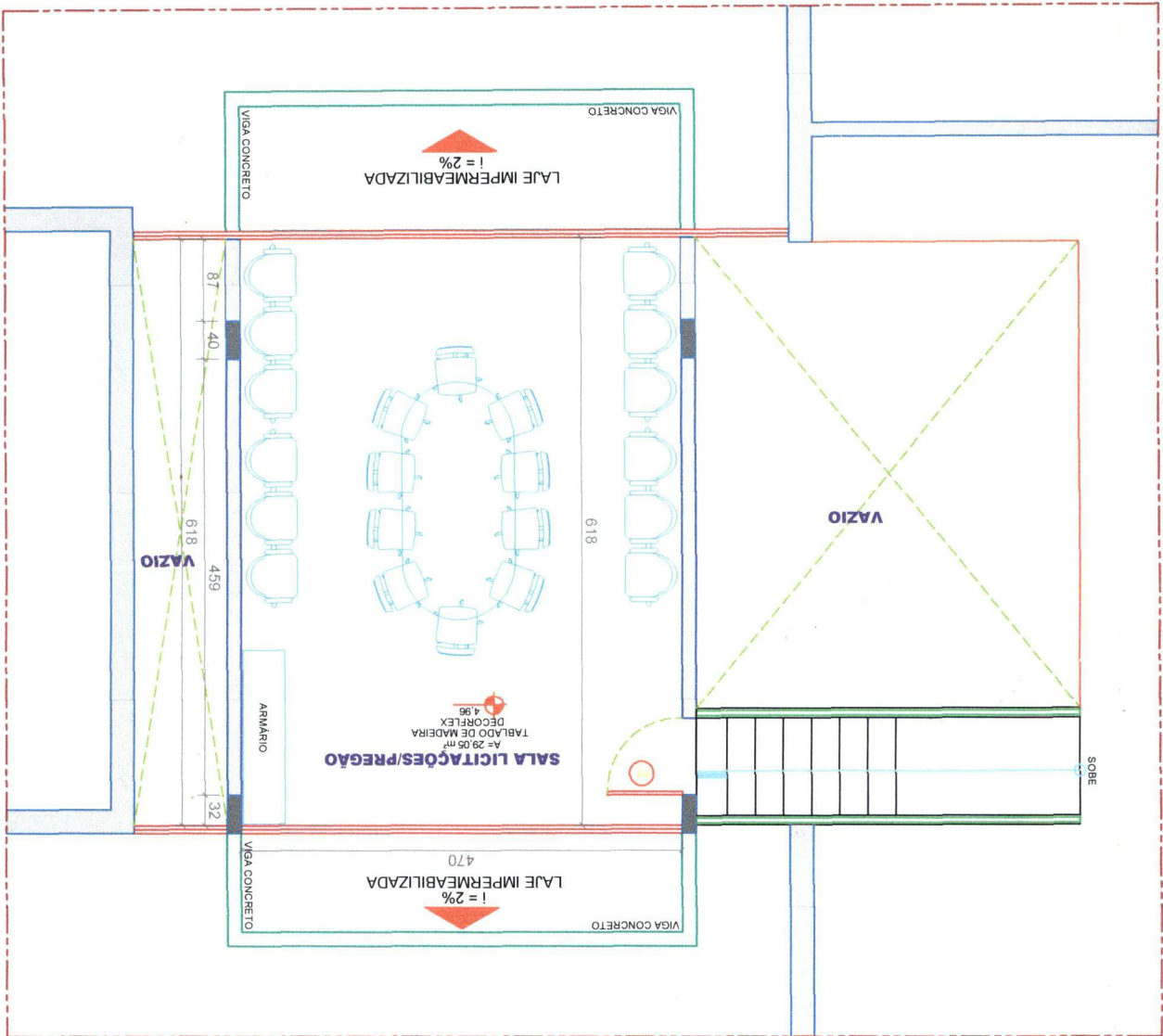
PLANTA PAVIMENTO SUPERIOR E ELEVAÇÃO 02

Resp.p/ Projeto:



# PLANTA MARQUISE

ESC: 1/75





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

\*

**MEMORANDO INTERNO**

De: Departamento de Contabilidade

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 05 de novembro de 2019.

**Referente: Indicação de Dotação Orçamentária**

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, referente a contratação de empresa para fornecimento da **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, informamos a existência de dotação orçamentária para assegurar o pagamento dos serviços, objeto deste processo licitatório, conforme segue:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente,

**DEONILDO DE NEZ**  
Contador - CRC RR 033040-0



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



## PARECER JURÍDICO

Ref. Memorando Interno

Origem: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

***Ementa:*** Licitação. Aquisição De Mobiliário Para Secretarias, Departamentos, Cozinhas E Locais De Atendimento Ao Público Da Nova Sede Do Paço Municipal.

Instada essa Procuradoria Jurídica, a fim de emitir parecer referente a Modalidade e o Tipo de Licitação a ser adotada.

### **Da Modalidade de Licitação**

Tendo em vista tratar-se de bens comuns, a licitação poderá ser realizada na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com o artigo 1º da Lei 10.520/02.

### **Do Tipo de Licitação**

Por ser indicada, no presente caso, a modalidade Pregão, o artigo 4º, inciso "X" da Lei 10.520/02, dispõe que o tipo de licitação para o pregão deverá ser, obrigatoriamente, o do menor preço:

*Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

(...)

*X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital; (destaquei)*

Em conformidade com os princípios que regem as compras públicas e de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União – TCU, em regra, o critério de julgamento a ser adotado é o de menor preço, por item, nos termos do Enunciado nº 247 da Súmula do TCU, *verbis*:





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Súmula 247 do TCU:

*É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.*

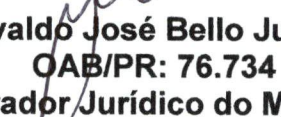
Assim, no caso de se adotar o tipo de licitação de menor preço com o critério de julgamento por lote, é necessária justificativa idônea a amparar a decisão, conforme consta no memorando da secretaria.

Tendo em vista o valor da licitação supera o valor de R\$ 80.000,00 deverá ser de ampla concorrência, entretanto deverá contemplar os benefícios da regularidade fiscal tardia e empate ficto.

Diante dos fundamentos acima exarados e, tendo em vista o objeto da presente contratação, recomenda-se a adoção da modalidade Pregão Presencial, tipo de licitação a ser adotado é o menor valor Por Item, nos termos do artigo 11 da Lei 10.520/02.

Pelo prosseguimento do feito!

Laranjeiras do Sul-PR, em 07 de Novembro de 2019.

  
**Nivaldo José Bello Junior**  
**OAB/PR: 76.734**  
**Procurador Jurídico do Município**



# Município de Laranjeiras do Sul

## Solicitação 210/2019

### Termo de Referência



Equiplano

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	07/11/2019	85
<b>210</b>	<b>Aquisição de Material</b>		
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
3684-6	DEOCLECIO DE NEZ	0/2019	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
10	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	CONFORME CONTRATO	
<b>Órgão</b>		<b>Entrega</b>	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	CONFORME CONTRATO	90 Dias

#### Descrição:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

#### Estimativa:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

**Lote 001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027304	MOBILIÁRIO COPA BALCÃO PIA COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO; 01 PORTA TALHERES;	UN	1,00	970,00	970,00
027305	MOBILIÁRIO COPA: BANCADA EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS.1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA.TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	920,00	920,00
027306	MOBILIÁRIO COPA MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA	UN	1,00	800,00	800,00
027307	MOBILIÁRIO COZINHA BANCADA ALIMENTAÇÃO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS.DIMENSOES MINIMAS 1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	920,00	920,00
027308	MOBILIÁRIO COZINHA BALCÃO PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 2.65 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;01 PORTA TALHERES	UN	1,00	1.280,00	1.280,00
027309	MOBILIÁRIO COZINHA BALCÃO COM 02 GAVETÕES. DIMENSOES MINIMAS 0,68 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	590,00	590,00
027310	MOBILIÁRIO COZINHA MÓVEL AÉREO COM 03 PORTAS DE GIRO E 02 PORTAS BASCULANTES. DIMENSOES MINIMAS 2,65 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA; PISTÃO Á GÁS NAS BASCULANTES; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.380,00	1.380,00
027311	MOBILIÁRIO COZINHA	UN	1,00	740,00	740,00

	MÓVEL AÉREO COM 02 PORTAS DE GIRO. DIMENSOES MINIMAS 0,88 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA; PUXADORES COLLEGATO				
027312	MOBILIÁRIO COZINHA TORRE PARA EMBUTIR GELADEIRA COM 01 PORTA BASCULANTE. DIMENSOES MINIMAS 0,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; PISTÃO À GÁS NAS BASCULANTES; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	970,00	970,00
027313	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027314	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	980,00	980,00
027315	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.150,00	1.150,00
027317	SALA PROCURADORIA JURÍDICA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027318	SALA PROCURADORIA JURÍDICA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	980,00	980,00
027319	SALA PROCURADORIA JURÍDICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.110,00	1.110,00
027320	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,37 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA .TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	3,00	1.245,00	3.735,00
027321	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,49 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	2,00	980,00	1.960,00
027322	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	2,00	1.400,00	2.800,00
027323	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA .TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	2,00	1.245,00	2.490,00
027324	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL	UN	2,00	980,00	1.960,00

	BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO				
027325	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;	UN	1,00	2.940,00	2.940,00
027326	MOBILIÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027327	MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	1,00	980,00	980,00
027328	MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO	UN	1,00	2.940,00	2.940,00
027329	MOBILIÁRIO SALA DE ESPERA GABINETE ESCRIVANINHA EM MDF EM FORMA DE L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSÕES MINIMAS 2,07 X 1,62 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	2.760,00	2.760,00
027330	MOBILIÁRIO SALA RH ESCRIVANINHA FORMATO EM L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSÕES 1,98X1,34 LARGURAX0,70X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027331	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,94 LARGURAX 0,70X 0,80.; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027332	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURAX 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;PUXADORES COLLEGATO	UN	2,00	980,00	1.960,00
027333	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	2,00	1.400,00	2.800,00
027334	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,00 LARGURA X 0,70X PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027335	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS DUAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	1,00	980,00	980,00
027336	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURAX 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.	UN	1,00	1.400,00	1.400,00

	TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO				
027337	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR  ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,35 LARGURAX 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO;	UN	1,00	2.940,00	2.940,00
027338	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE  ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70PROFUNDIDADE X 0,80 TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
027339	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE  BALCÃO MENOR COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	980,00	980,00
027340	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE  BALCÃO MAIOR COM 05 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. 3,26 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,88 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.960,00	1.960,00
027341	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE  BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	980,00	980,00
027342	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO  ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	2,00	1.245,00	2.490,00
027343	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO  BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF 30MM FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	2,00	980,00	1.960,00
027344	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO  ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
027345	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA  ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027346	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA  BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	980,00	980,00
027347	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA  ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.400,00	1.400,00

Equipamento					Página:5
027348	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA MESA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,70 X 1,00 LARGURA X 0,80.	UN	1,00	938,00	938,00
027349	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO BANCADA ATENDIMENTO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF. 3,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	3.450,00	3.450,00
027350	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PORTAS VAI E VEM EM MDF. 0,40 LARGURA X 0,90 ALTURA	UN	2,00	900,00	1.800,00
027351	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHA EM MDF. 2,74 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,080 ALTURA . TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027352	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,65 LARGURA X X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,65 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30M.M FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	1,00	980,00	980,00
027353	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PAINEL DIVISÓRIA MAIOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,80 LARGURA X 2,20 DE ALTURA .	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
027354	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PAINEL DIVISÓRIA MENOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,30 LARGURA X 2,20 DE ALTURA	UN	1,00	1.690,00	1.690,00
027355	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PORTA DE GIRO EM MDF. 0,80 LARGURA X 2,10 DE ALTURA	UN	1,00	750,00	750,00
027356	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,50 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 DE ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	3,00	1.245,00	3.735,00
027357	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	1,00	980,00	980,00
027358	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	2,00	1.400,00	2.800,00
027359	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	4,00	1.800,00	7.200,00
027360	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 2,30 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	2,00	1.800,00	3.600,00
027361	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 X PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
027362	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,60 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO	UN	1,00	3.430,00	3.430,00
027363	MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA ESCRIVANINHA RETA EM MDF VAZADA. 3,75 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80	UN	1,00	1.200,00	1.200,00

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM				
027364	MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
027365	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA RETA COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM.	UN	4,00	900,00	3.600,00
027366	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
027367	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,70 LARGURA X 0,6 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO	UN	1,00	2.940,00	2.940,00
027368	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	980,00	980,00
027369	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	690,00	690,00
027370	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
027372	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 LARGURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027373	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA . TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	1,00	1.120,00	1.120,00
027374	MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA	UN	1,00	800,00	800,00
027375	MOBILIÁRIO SALA TELEFONISTA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,30 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027376	MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	2,00	1.245,00	2.490,00
027377	MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.	UN	2,00	980,00	1.960,00

	TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;				
027378	MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 4,10 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM; FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO	UN	1,00	3.430,00	3.430,00
027380	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	4,00	980,00	3.920,00
027381	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	2,00	1.400,00	2.800,00
027382	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	6,00	1.245,00	7.470,00
027383	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	6,00	980,00	5.880,00
027384	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
027385	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	UN	4,00	690,00	2.760,00
027386	PAINEL DIVISÓRIA DE AMBIENTES FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO COM 04 PORTAS VAI E VEM EM MDF / DIVIDINDO 04 AMBIENTES. DIMENSOES MINIMAS 24 METROS LINEAR X 1,30 ALTURA.	UN	1,00	8.450,00	8.450,00
027387	MOBILIÁRIO SALA FINANÇAS 02 ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	UN	2,00	690,00	1.380,00
027388	MESA QUADRADA COM BASE E TAMPO EM MDF. 420 X 620	UN	1,00	2.350,00	2.350,00
027389	MOBILIÁRIO SECRETARIA DE FAZENDA JURÍDICO MILENE ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	UN	1,00	1.245,00	1.245,00
027390	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 DE LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 . TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	UN	2,00	1.245,00	2.490,00





# Município de Laranjeiras do Sul

Solicitação 210/2019

Termo de Referência



Equipiano

Página 6

027391	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO	UN	4,00	1.245,00	4.980,00
	ESCRIVANINHAS RETAS COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;				

TOTAL 174.873,00

TOTAL GERAL 174.873,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.ls.pr.gov.br>



### GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

## DECRETO Nº. 002/2019

03/01/2019

### **SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA – RENAN LANGER – EDSON CARLOS BECKER

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2017/2020



**PORTARIA Nº 090/2019**

**06/05/2019**

### **SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores a seguir para exercerem as funções de FISCAIS DE CONTRATOS, firmados pelas Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

#### **I) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

- MARINA ARAÚJO NESI

Matrícula: 040622-1

- JOSELAINÉ DE MIRANDA ALMEIDA

Matrícula: 037133-1

- GILSO ORO

Matrícula: 039951-1

#### **II) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

- LUIZ ANTONIO AYRES

Matrícula: 021121-1

- MARCOS PAULO GROSSELI

Matrícula: 034941-1

- JOÃO MARIA DA SILVA

Matrícula: 028550-1

#### **III) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

- MARINILCE MARIANO DOBBINS

Matrícula: 028746-1

- SUZAMARA BATISTA

Matrícula: 045608-1

- INGRID FACCIN GUSTTMANN

Matrícula: 039349-1



**IV) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO:**

- MARCOS REINALDO COLETH  
Matrícula: 040061-1
- ALETEIA DE OLIVEIRA DUTRA  
Matrícula: 045691-1

**V) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:**

- DEOMAR DE NEZ  
Matrícula: 037109-1

**VI) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:**

- SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO  
Matrícula: 037745-1

**VII) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:**

- JACKSON FRANZONI  
Matrícula: 022454-1
- ZAIRA DE ARAUJO  
Matrícula: 042331-1
- OSNI ROCHA VIDAL  
Matrícula: 028452-1

**VIII) SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACÃO:**

- MARCELO DA SILVA PEREDO  
Matrícula: 044865-1
- ELAINE MACHADO LEOPOLSKI  
Matrícula: 043052-1
- JONATAN BECKMANN COSTA  
Matrícula: 045136-1
- CLOVIS WALCZINSKI  
Matrícula: 021890-1

**IX) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA:**

- MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA  
Matrícula: 036226-1
- ELIZABETE IUZVIAK  
Matrícula: 029751-1

**X) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:**

- ERICO FREITAS FONTANELLA  
Matrícula: 021776-1

**XI) SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:**

- PLACIDO DAMIANI NETO  
Matrícula: 045535-1



## **XII) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES:**

• **RODRIGO DOS SANTOS SCHEIS**

Matrícula: 040665-1

**Art. 2º** Os FISCALIS DE CONTRATOS ora nomeados exercerão, entre outras, as seguintes atribuições:

**I** – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

**II** – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiver sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

**III** – Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar o atesto. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue este processo corretamente;

**IV** – Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

**V** – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo). Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instancias competentes aquelas que fugirem sua alçada;

**VI** – Receber e encaminhar imediatamente as Fatura/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento competente, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada refere-se ao objeto que foi efetivamente contratado;

**VII** – Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

**VIII** – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação dos Fiscais, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

**IX** – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvida técnica administrativa ou jurídica.

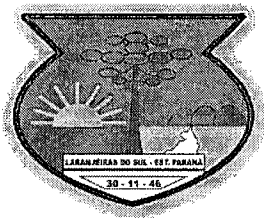
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 184/2018 de 27 de agosto de 2018 e 157/2018 de 24 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 06 de maio de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3142 – de 10/05/2019.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as **XX** hrs do dia **XX** de **XX** de 2019 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia **xx** de **xxx** de 2019 às **xxhxx**.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

### 2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**2.2.1.6. "prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.2.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

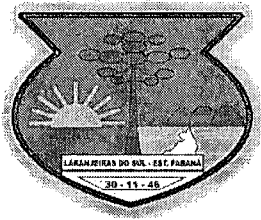
**3.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

**3.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

**3.1.2.** O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da cota reservada, regularidade fiscal, empate ficto, prioridade de contratação, para as empresas enquadradas nesta condição.

**3.2. Não será admitida** nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura **reconhecida em cartório**, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Caso o contrato social e sua última alteração ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

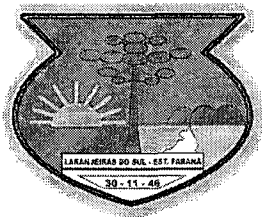
4.8. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

b.1.) Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura,





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

**c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

6.1.1. A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

6.1.2. A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

6.1.3. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.4. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote.**

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

**6.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

**6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**6.2.4.** Prazo de entrega será de **90 (noventa) dias** após a Ordem de Compras.

**6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

**6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. A análise da marca ofertado e seu atendimento à descrição do item será realizada pelo fiscal de contrato no momento da entrega.

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

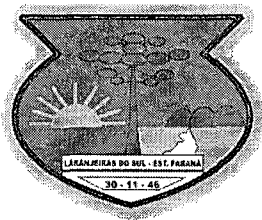
**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**.

**7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

**7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.09.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

**7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

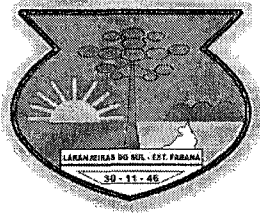
**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

**7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.**

**7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



### 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

#### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e)** Alvará de Localização e Funcionamento/ Taxa de Licença Vigente.

#### 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a) 1)** O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 30 (trinta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## 8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:**

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante. (caso se enquadrar).

**8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.**

**8.5. Nos casos de empresas enquadradas como ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

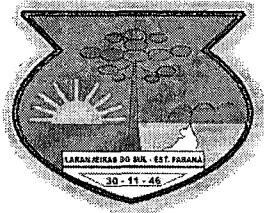
**8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**

**8.6.1. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);**

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



9.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

9.5. Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

a) Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

b) Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos desde que atendam à legislação em vigor.**

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

11.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

11.1.1. A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

11.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

11.1.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

11.2. A empresa só emitirá a nota fiscal após a instalação de todos os produtos requisitados e o pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota e com atestado pela



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



unidade competente de que o objeto foi cumprido em 100%. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**11.2.1.** As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

**11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

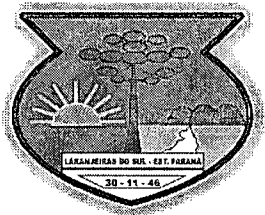
**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

**a)** Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo Fiscal e Contrato e pela Secretaria requisitante, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.2.1.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

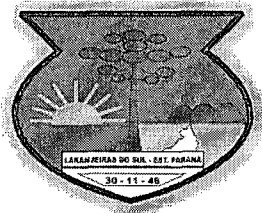
**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

Laranjeiras do Sul, xx de xx de 2019.

  
Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

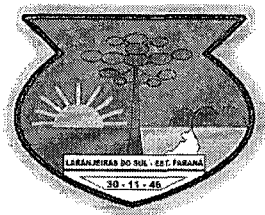
Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27304	MOBILIÁRIO COPA BALCÃO PIA COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;  01 PORTA TALHERES;	1,00	UN	970,00	970,00
2	27305	MOBILIÁRIO COPA: BANCADA EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS. 1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	920,00	920,00
3	27306	MOBILIÁRIO COPA MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA	1,00	UN	800,00	800,00
4	27307	MOBILIÁRIO COZINHA BANCADA ALIMENTAÇÃO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS. DIMENSOES MINIMAS 1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	920,00	920,00
5	27308	MOBILIÁRIO COZINHA BALCÃO PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 2,65 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO; 01 PORTA TALHERES	1,00	UN	1.280,00	1.280,00
6	27309	MOBILIÁRIO COZINHA BALCÃO COM 02 GAVETÕES. DIMENSOES MINIMAS 0,68 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	590,00	590,00
7	27310	MOBILIÁRIO COZINHA MÓVEL AÉREO COM 03 PORTAS DE GIRO E 02 PORTAS BASCULANTES. DIMENSOES MINIMAS 2,65 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA;  PISTÃO Á GÁS NAS BASCULANTES;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.380,00	1.380,00
8	27311	MOBILIÁRIO COZINHA MÓVEL AÉREO COM 02 PORTAS DE GIRO. DIMENSOES MINIMAS 0,88 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA;	1,00	UN	740,00	740,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

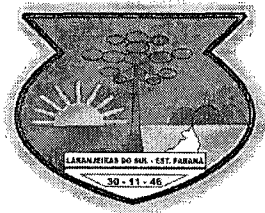
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		PUXADORES COLLEGATO				
9	27312	MOBILIÁRIO COZINHA TORRE PARA EMBUTIR GELADEIRA COM 01 PORTA BASCULANTE. DIMENSOES MINIMAS 0,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  PISTÃO À GÁS NAS BASCULANTES;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	970,00	970,00
10	27313	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
11	27314	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
12	27315	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
13	27317	SALA PROCURADORIA JURÍDICA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
14	27318	SALA PROCURADORIA JURÍDICA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
15	27319	SALA PROCURADORIA JURÍDICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.110,00	1.110,00
16	27320	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,37 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA .TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	3,00	UN	1.245,00	3.735,00
17	27321	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,49 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;	2,00	UN	980,00	1.960,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

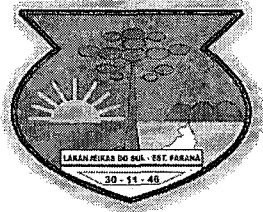
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO				
18	27322	MOBILIÁRIO DEP. JURIDICO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
19	27323	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA .TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
20	27324	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	980,00	1.960,00
21	27325	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO;	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
22	27326	MOBILIÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 064 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
23	27327	MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
24	27328	MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO;PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
25	27329	MOBILIÁRIO SALA DE ESPERA GABINETE ESCRIVANINHA EM MDF	1,00	UN	2.760,00	2.760,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		EM FORMA DE L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 2,07 X 1,62 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM				
26	27330	MOBILIÁRIO SALA RH ESCRIVANINHA FORMATO EM L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSÕES 1,96X1,34 LARGURAX0,70X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
27	27331	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,94 LARGURAX 0,70X 0,80; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
28	27332	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURAX 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	980,00	1.960,00
29	27333	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS.  1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
30	27334	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,00 LARGURA X 0,70X PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
31	27335	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
32	27336	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURAX 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
33	27337	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,35 LARGURAX 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO;	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
34	27338	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70PROFUNDIDADE X 0,80 TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
35	27339	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE BALCÃO MENOR COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;	1,00	UN	980,00	980,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO				
36	27340	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE BALCÃO MAIOR COM 05 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. 3,26 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,88 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.960,00	1.960,00
37	27341	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
38	27342	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
39	27343	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF 30MM  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	980,00	1.960,00
40	27344	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
41	27345	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
42	27346	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
43	27347	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00	1,00	UN	1.400,00	1.400,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO				
44	27348	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA MESA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,70 X 1,00 LARGURA X 0,80.	1,00	UN	938,00	938,00
45	27349	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO BANCADA ATENDIMENTO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF. 3,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	3.450,00	3.450,00
46	27350	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PORTAS VAI E VEM EM MDF. 0,40 LARGURA X 0,90 ALTURA	2,00	UN	900,00	1.800,00
47	27351	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHA EM MDF. 2,74 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,080 ALTURA . TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
48	27352	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,65 LARGURA X X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,65 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30M,M  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
49	27353	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PAINEL DIVISÓRIA MAIOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,80 LARGURA X 2,20 DE ALTURA .	1,00	UN	2.350,00	2.350,00
50	27354	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PAINEL DIVISÓRIA MENOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,30 LARGURA X 2,20 DE ALTURA	1,00	UN	1.690,00	1.690,00
51	27355	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PORTA DE GIRO EM MDF. 0,80 LARGURA X 2,10 DE ALTURA	1,00	UN	750,00	750,00
52	27356	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO.1,50 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 DE ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	3,00	UN	1.245,00	3.735,00
53	27357	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
54	27358	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
55	27359	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80	4,00	UN	1.800,00	7.200,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;				
56	27360	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 2,30 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2,00	UN	1.800,00	3.600,00
57	27361	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 X PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
58	27362	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,60 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO	1,00	UN	3.430,00	3.430,00
59	27363	MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA ESCRIVANINHA RETA EM MDF VAZADA. 3,75 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
60	27364	MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
61	27365	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA RETA COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	4,00	UN	900,00	3.600,00
62	27366	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
63	27367	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,70 LARGURA X 0,6 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
64	27368	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;	1,00	UN	980,00	980,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

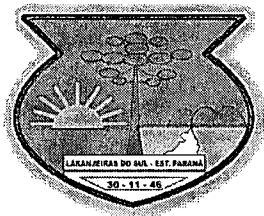
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO				
65	27369	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	690,00	690,00
66	27370	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
67	27372	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 LARGURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
68	27373	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA .  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.120,00	1.120,00
69	27374	MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA	1,00	UN	800,00	800,00
70	27375	MOBILIÁRIO SALA TELEFONISTA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,30 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
71	27376	MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
72	27377	MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS: 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	2,00	UN	980,00	1.960,00
73	27378	MOBILIÁRIO SALA TESOUREARIA ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 4,10 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;	1,00	UN	3.430,00	3.430,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER; PERFIL EM ALUMÍNIO				
74	27380	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	4,00	UN	980,00	3.920,00
75	27381	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
76	27382	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	6,00	UN	1.245,00	7.470,00
77	27383	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	6,00	UN	980,00	5.880,00
78	27384	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
79	27385	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	4,00	UN	690,00	2.760,00
80	27386	PAINEL DIVISÓRIA DE AMBIENTES FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO COM 04 PORTAS VAI E VEM EM MDF / DIVIDINDO 04 AMBIENTES. DIMENSOES MINIMAS 24 METROS LINEAR X 1,30 ALTURA.	1,00	UN	8.450,00	8.450,00
81	27387	MOBILIÁRIO SALA FINANÇAS 02 ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;	2,00	UN	690,00	1.380,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

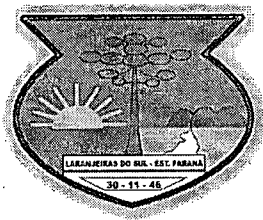
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;				
82	27388	MESA QUADRADA COM BASE E TAMPO EM MDF. 420 X 620	1,00	UN	2.350,00	2.350,00
83	27389	MOBILIÁRIO SECRETARIA DE FAZENDA JURÍDICO MILENE ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
84	27390	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 DE LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 .  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
85	27391	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO ESCRIVANINHAS RETAS COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSÕES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	4,00	UN	1.245,00	4.980,00
TOTAL						174.873,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XXX~~2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

### 1. DO OBJETO, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valor unitário, cuja aquisição totaliza em **R\$ 174.873,00(Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais)**.

*Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado*

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A entrega deverá ser no máximo **em 90 (noventa) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.

1.2.3. Da garantia: todos os produtos terão 12 (doze) meses de garantia, a partir da data de emissão da nota fiscal.

1.2.4. Quanto a cor dos móveis ficará a critério da administração a definir.

### 2. DO PAGAMENTO

2.1. A empresa só emitirá a nota fiscal após a instalação de todos os produtos requisitados e o pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota e com atestado pela unidade competente de que o objeto foi cumprido em 100%. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.3. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

2.4. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

2.5. O pagamento será efetuado conforme item 2.1, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## 3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

3.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.2.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.3. Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

3.4. Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

3.4.1. Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

3.4.2. A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

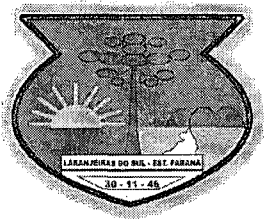
## 4. REVOGAÇÃO DO CERTAME

4.1 O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

4.2. As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul/PR, XX de XX de 2019.

  
Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

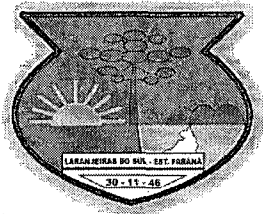
### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. XX/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação;** Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº ~~XX~~/2019.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**

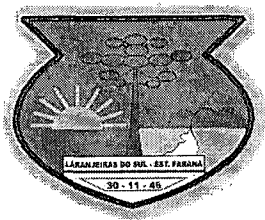
A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a todas as legislações relacionadas ao objeto de licitação;
- Que irá cumprir o prazo de entrega e montados e a garantia.
- Que a cor dos móveis ficará a critério da administração a definir.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº ~~XX~~2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

### Modelo de Declaração

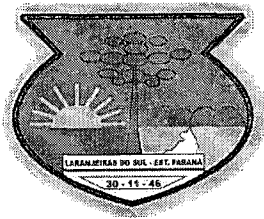
Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº ~~XX~~2019-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **fornecimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos** (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Parágrafo Primeiro:** A contratada obriga-se a **FORNECER: xxxxx**

**Parágrafo Segundo:** Que a cor dos móveis ficará a critério da administração a definir.

**Parágrafo Terceiro:** Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

### **Do Regime de Execução ou da Forma de Fornecimento** (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

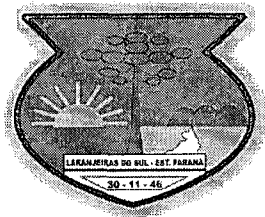
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os equipamentos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### **Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste** (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xx (xx), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**Parágrafo Primeiro:** A empresa só emitirá a nota fiscal após a instalação de todos os produtos requisitados e o pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota e com atestado pela unidade competente de que o objeto foi cumprido em 100%. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

**Parágrafo Segundo:** A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O presente contrato não será passível de reajuste.

### Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

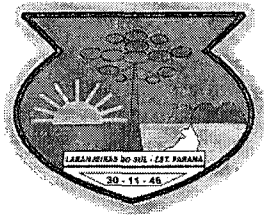
**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

### Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações da Contratada:

- I. A contratada deverá comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega deverá ser no máximo **em 90 (noventa) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.
- II. Os produtos entregues pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- III. Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- IV. No valor estão inclusas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem, além das demais despesas incidentes a realização do evento e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.
- V. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- VI. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- VII. A carga e descarga dos produtos são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



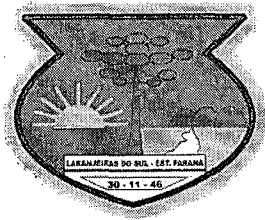
- VIII. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- IX. Responsabilizar-se pelas despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- X. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do produto solicitado, até a hora da sua execução;
- XI. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XII. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do objeto;
- XIII. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XIV. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XV. Responsabilizar-se pela guarda e acondicionamento dos produtos.
- XVI. Providenciar toda documentação necessária, se caso necessitar, para a execução do objeto;
- XVII. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XVIII. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XIX. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XX. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XXI. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XXII. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XXIII. Reembolsar o Município, caso os profissionais causem danos materiais ao seu patrimônio.
- XXIV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:**

- I - Fiscalizar a entrega dos produtos.
- II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Multas:**

- I - A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



II - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento.

## Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º XXX/2019-PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

## Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

## Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX matrícula nº XXXX, nomeado (a) pela portaria nº XX/201X, de XX/XX/201X.

## Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

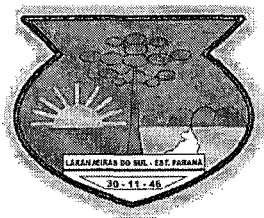
LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

Testemunhas:  
XXXXXX  
CPF nº XXXXXX

XXXXXX  
CPF nº XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VIII

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMLS

Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **xx de xx de 2019**, às **xx horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.

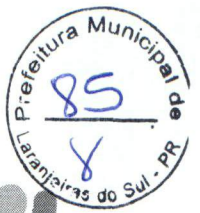


**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.la.pr.gov.br>



**PARECER**

**Direito Administrativo. Licitações e Contratos.**  
**Aquisição de mobiliário para secretarias,**  
**departamentos, cozinhas e locais de**  
**atendimento ao público da nova sede do paço**  
**municipal.**

**RELATÓRIO**

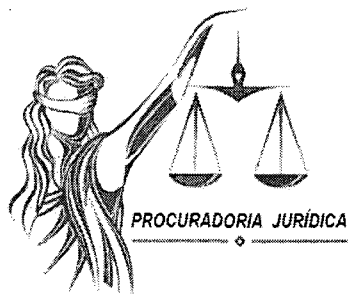
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão presencial com vistas a **aquisição de mobiliário para secretarias, departamentos, cozinhas e locais de atendimento ao público da nova sede do paço municipal.**

Os autos, encorados, foram analisados e seguintes documentos:

- a- Manifestação técnica dos responsáveis, justificando a necessidade da contratação, fls. **01/03**;
- b- Orçamento da contratação e planilhas de preços, fls. **04/34**;
- c- Indicação de dotação orçamentária, fl. **38**;
- d- Memorandos do Secretario de Finanças e Orçamento, fls. **35**;
- e- Termo de referência, fl. **41/48 e 75/76**;
- f- Portaria Designação de fiscais de contrato, fls. **50/52**;
- g- Decreto Designação de pregoeiro e equipe de apoio, fl. **49**;
- h- Minuta do edital e anexos, fls. **53/84**;

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo

3



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



de assistir a Administração Pública no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

### ANÁLISE JURÍDICA

#### I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal<sup>1</sup>, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Fica claro que o objeto da presente licitação, qual seja a **aquisição de mobiliário para secretarias, departamentos, cozinhas e locais de atendimento ao público da nova sede do paço municipal**, se enquadra no artigo 1º da lei 10.520/2002, sendo serviço comum.

No caso vertente, viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

<sup>1</sup> Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. **Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

**I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;**

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

**III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e**

**IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.**

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

#### Da justificativa da contratação





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada nas fls. **01/03**.

É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda da Autarquia.

### Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e sua execução. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida fls. **41/48 e 75/76**.

Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades da Autarquia, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lj.pr.gov.br>



caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

Prosseguindo, vale mencionar que é no Termo de Referência que se prevê o regime de execução do contrato pleiteado. Nos autos, a Administração consignou que será adotado o **menor preço por lote**.

### Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

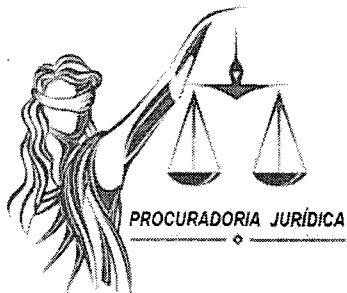
A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Neste sentido, esclarece o PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30 de julho de 2012, que “*deve a Administração, quando da realização da pesquisa de preços, considerar todas as variáveis*”

3



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



Assim, para evitar distorções, “além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa”<sup>3</sup>, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).

Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

- a) A identificação do servidor responsável pela cotação;
- b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones;
- c) Indicação dos valores dos serviços;
- d) Data de expedição dos orçamentos apresentados.

Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame<sup>4</sup>, uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte.

---

*correlacionadas, tais como as quantidades pretendidas, prazos e forma de entrega, propiciando que eventuais ganhos de escala advindos de grandes aquisições públicas, por exemplo, reflitam em redução nos preços obtidos pelas cotações prévias ao certame”.*

<sup>3</sup> In PARECER Nº 02/2012/GT359/PGF/AGU, item 13.

<sup>4</sup> Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.





## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.lsj.pr.gov.br>



No caso vertente, a pesquisa de preços e o orçamento apresentados às fls. **04/34**, respectivamente, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

### Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que *“o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira”*.

**Cumpra-se ressaltar que o Alvará de Funcionamento não se trata de documento fiscal, e sim está incluído no art. 28, inciso V, da Lei 8666/93, desta forma é um documento pertinente à habilitação jurídica e não fiscal.**

Também no tocante à comprovação da aptidão técnica, cumpre destacar que a Administração pode impor exigências relativas ao licitante, solicitando a comprovação por meio de certidões.

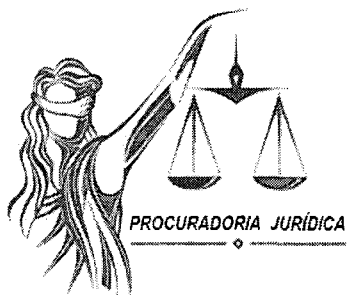
### Dos critérios de Aceitação das Propostas

Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

Ainda no que toca ao tema, o TCU já se pronunciou no sentido de que o gestor deve verificar a aceitabilidade dos custos indiretos, bem assim estabelecer critérios de aceitabilidade e limitação dos preços unitários.

Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas, apresentados nas fls. **53/84**.

30



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



### Da Previsão de existência de recursos orçamentários

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma<sup>5</sup>. A declaração de disponibilidade orçamentária e financeira, com indicação de rubrica específica e suficiente, foi acostada à fl. 38.

### Autorização para a abertura da licitação

Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000 e no art. 30.

### Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Autarquia, cujas atribuições incluem o

<sup>5</sup> Art. 7º, § 2º da Lei nº 8.666/93.

38



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>



recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitação específica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro à fl. **49**.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo. Percebe-se preenchido este requisito, à fl. **49**. Está acostada ainda a portaria designando os fiscais de contrato, fls. **50/52**.

### Da Minuta do Edital e seus Anexos

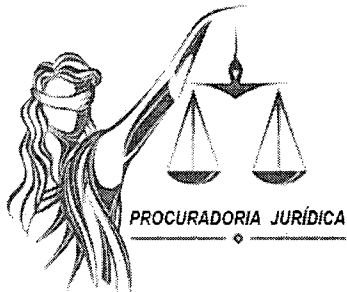
Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato, requisito preenchido nas folhas **53/84**.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela viabilidade e pelo prosseguimento do respectivo processo licitatório.

Lembrando que o respectivo parecer não vincula a administração pública.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.js.pr.gov.br>



ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Autarquia.

É o parecer em 10 (dez) laudas.

Laranjeiras do Sul, 11 de novembro de 2019.

  
**Nivaldo José Bello Junior**  
**Procurador Jurídico do Município**  
**CAB/PR 76.734**



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Memorando Interno

De: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 11 de novembro de 2019.

**REF.: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR.**

**Prezado Prefeito,**

Apresentamos os memorandos, minutas e parecer jurídico, anexos e solicitamos autorização para licitar a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL** a qual será através da Modalidade **Pregão** na forma **Presencial**, sob o n.º **111/2019-PMLS**.

Atenciosamente.

*Deoclécio de Nez*  
**DEOCLÉCIO DE NEZ**  
**Secretário Municipal de Finanças e Orçamento**





**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
**Estado do Paraná**



Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

Memorando interno

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Data: 11 de novembro de 2019.

**Ref. Autorização para licitar**

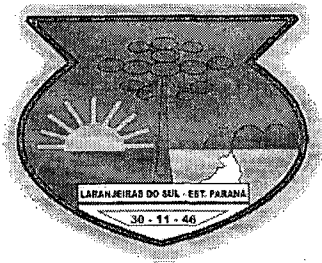
Senhor Secretário,

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 111/2019-PMLS**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**. A equipe de apoio e pregoeiro é aquela nomeada pelo **Decreto n.º 002/2019**, o qual deverá ser anexada ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136  
<http://www.la.pr.gov.br>



GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

**DECRETO Nº. 002/2019**

**03/01/2019**

**SÚMULA: NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES DENOMINADAS PREGÃO.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base no Inciso IV do Artigo 3º da Lei Federal Nº 10520 de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão para aquisição de bens e serviços comuns,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Pregoeiros e a Equipe de Apoio para as Licitações na Modalidade de Pregão, Presencial e Eletrônico, ficando com a seguinte composição:

Pregoeira	– MARIA TEREZINHA SNOZ
Pregoeiro Substituto	– UBIRATAN BENSUR DE RAMOS
<u>Equipe de Apoio</u>	– GILSON FERREIRA CELLA – RENAN LANGER – EDSON CARLOS BECKER

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de janeiro de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**  
Edição nº 3075 – de 01/02/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2019- PMLS

Objeto: Aquisição de mobiliário para secretarias, departamentos, cozinhas e locais de atendimento ao público da nova sede do paço municipal.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 28/11/2019.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 11 de novembro de 2019.

Maria Terezinha Snoz  
Pregoeira









# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n.º 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-070 fone n.º (42) 3635-8100 convida V. S.A. a participar, da Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por LOTE**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser protocolados com o Pregoeiro, impreterivelmente, sob pena de não participação, até as 08:15 hrs do dia 28 de NOVEMBRO de 2019 na Prefeitura Municipal, com endereço supra mencionado, na Sala de Licitação. A abertura da Sessão pública será realizada no dia 28 de NOVEMBRO de 2019 às 08h15.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II).

### 2. DA DOTAÇÃO

2.1. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

### 2.2. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - LEI FEDERAL N. 12.846/13

2.2.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

2.2.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

2.2.1.2. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

2.2.1.3. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

2.2.1.4. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

2.2.1.5. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**2.2.1.6. "prática obstrutiva":** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**2.2.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

**2.2.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar as pessoas jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

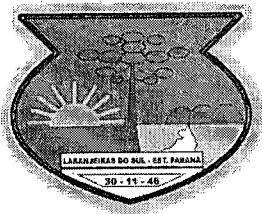
**3.1.1.** Este edital não é exclusivo para participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e não possui cota reservada devido a natureza do objeto a ser contratado, nos termos do Art. 49, III da LC 123/2006.

**3.1.2.** O fato do edital não ser exclusivo para Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP/MEI), não impede sua participação neste certame, ainda, o mesmo contempla os benefícios da cota reservada, regularidade fiscal, empate ficto, prioridade de contratação, para as empresas enquadradas nesta condição.

**3.2. Não será admitida** nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Quem regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controlador coligado ou subsidiário entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do TCU e do TCE-PR;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Será vedada a participação de pessoas arroladas no artigo 9º, da Lei 8.666/93;
- f) Não serão admitidas à participação de empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**4.1.** No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, contrato social e alterações ou consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**4.1.1.** Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

**4.1.2.** A declaração de credenciamento ser assinada pelo representante legal e com assinatura **reconhecida em cartório**, sob pena de não credenciamento.

**4.1.3.** Caso o contrato social e sua última alteração ou contrato social consolidado seja apresentado no ato do credenciamento fica dispensada sua reapresentação anexo aos documentos de habilitação dentro do envelope n. 2.

**4.2.** Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa e documentos pessoais, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

**4.3.** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.4.** Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

**4.5.** Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

**4.6.** A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. Não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório, enquanto não suprida a falta ou sanada a incorreção.

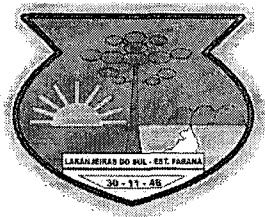
**4.7.** Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues **separadamente** dos envelopes de números 01 e 02.

**4.8.** Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

b) Carta de credenciamento, assinada pelo representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

**b.1.)** Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura,



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



através de cópia do contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento de identificação.

**c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante.**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

**5.1.** A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

**5.2.** Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.3.** O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 – PMLS  
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

**5.4.** O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019 – PMLS  
ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

**5.5.** Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1.** A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa e uma digital, no formulário padrão do sistema ES Proposta (fornecido no ato da retirada do edital) redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras, entrelinhas, devidamente datada e assinada, em todas as folhas e na última folha conter a assinatura, representante legal da licitante.

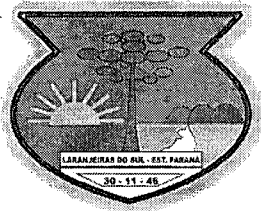
**6.1.1.** A apresentação das duas formas da proposta é obrigatória sob pena de desclassificação.

**6.1.2.** A proposta em sua forma digital poderá ser apresentada em cd ou pen drive, o qual será devolvido ao licitante após ser baixado no sistema de licitações.

**6.1.3.** A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão “.esl” fornecido junto com o edital, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

**6.1.4.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE, sendo que a proponente deverá cotar todos os itens do lote.**

**6.2.** Na Proposta de Preços deverão constar:



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**6.2.1.** Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco;

**6.2.2.** Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta dias) dias corridos**, a contar da data de sua apresentação;

**6.2.2.1.** Se na proposta não constar prazo de validade ou estiver inferior, subentende-se **60 (sessenta dias) dias corridos**.

**6.2.3.** Uma única cotação, com preço unitário e total, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

**6.2.4.** Prazo de entrega será de **90 (noventa) dias** após a Ordem de Compras.

**6.2.4.1.** Se na proposta não constar prazo de entrega ou estiver superior ao item 6.2.4, subentende-se o prazo estipulado neste item.

**6.2.5.** Deverá ser indicada a marca dos itens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta. A análise da marca ofertado e seu atendimento à descrição do item será realizada pelo fiscal de contrato no momento da entrega.

**6.3.** Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

**6.4.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

**6.5.** A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

**6.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.7.** O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

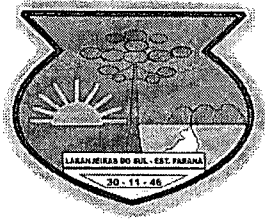
**7.1.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

**7.2.** Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

**7.3.** No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço por LOTE**.

**7.4.** Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

**7.5.** O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**7.6.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

**7.7.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

**7.8.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

**7.09.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

**7.10.** Caso não se realize lances verbais, e a negociação seja frustrada, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, e dado prosseguimento ao processo.

**7.11.** Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**7.12.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

**7.13.** Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

**7.14.** Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

**7.15.** Nas situações previstas nos subitens 7.12, 7.13 e 7.16, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

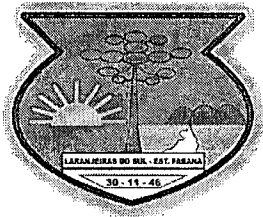
**7.16.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

**7.16.1.** Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

**7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.**

**7.17.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

**7.17.2.** Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

**8.1.1.** Os documentos comprobatórios pertinentes habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

**8.2.** As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

**a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**b.1)** Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

**d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**e)** Alvará de Localização e Funcionamento/ Taxa de Licença Vigente.

### 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

**b)** Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**b.1)** faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.

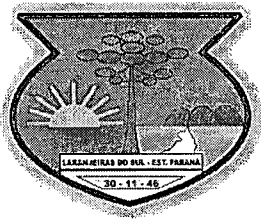
**c)** Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**d)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

### 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

**a) 1)** O prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 30 (trinta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## 8.2.4. Relativos à Qualificação Técnica

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declaração Unificada: Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs.

**8.3. Os Fornecedores deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES, devidamente assinadas pelo representante legal da proponente, sob as penalidades cabíveis, os seguintes documentos:**

a) Declaração de que atende a todos os requisitos do edital.

a.1) Caso esta declaração não for apresentada na sessão, a mesma será impressa e assinada pelo representante da empresa no ato.

b) Carta de credenciamento, assinada representante legal da proponente ou procuração dando poderes para rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar intenções, dar lances, prestar todos os esclarecimentos da proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento, acompanhados da cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.

c) Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do estado da sede da licitante: (caso se enquadrar).

**8.4. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.**

**8.5. Nos casos de empresas enquadradas como ME ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

**8.5.1. Ressalta-se, que as ME e EPP deverão obrigatoriamente apresentar o documento fiscal com restrição, para que seja concedido o prazo para a regularização da documentação.**

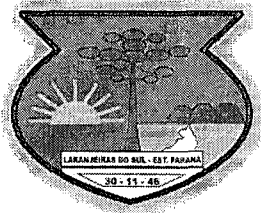
**8.6. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**

**8.6.1. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);**

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**9.3.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h00 (vinte e quatro horas) e informar.

**9.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

**9.5.** Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado abaixo, mediante:

**a)** Protocolo na Divisão de Licitação do Município de Laranjeiras do Sul - PR, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 08h00 e 11h30 e das 13h00 e 17h30.

**b)** Recebimento via postal para o Departamento de Licitações, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem.

**9.5.1. As impugnações enviadas via fac-símile ou e-mail serão recebidos desde que atendam à legislação em vigor.**

## 10. DOS RECURSOS

**10.1.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**10.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

**10.3.** O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**10.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DO CONTRATO

**11.1.** Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

**11.1.1.** A Administração convocará a empresa vencedora para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação da presente licitação pela autoridade superior.

**11.1.2.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

**11.1.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Nº 8.666/93.

**11.2.** A empresa só emitirá a nota fiscal após a instalação de todos os produtos requisitados e o pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota e com atestado pela



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



unidade competente de que o objeto foi cumprido em 100%. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

**11.2.1.** As condições de pagamentos aplicam-se tanto para empresas brasileiras quanto estrangeiras.

**11.3.** Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

**11.4.** Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

**11.5.** A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**11.5.1.** Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

**11.5.2.** Substituir, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

**11.5.3.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo, supressões acima de esse limite ser resultante de acordo entre as partes.

**11.6.** Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

**11.7.** Se a licitante vencedora injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

**11.7.1.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

**11.8.** O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:

**11.8.1.** Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

**11.8.1.1.** Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com especificação e quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado no ANEXO I deste Edital;

**11.8.1.2.** O recebimento definitivo dar-se-á pelo Fiscal e Contrato e pela Secretaria requisitante, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicatária.





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## 12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**12.1.** O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

**a)** atraso até 05 (cinco) dias, multa de 2% (dois por cento);

**b)** a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

**12.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

**12.2.1.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento.

**12.3.** Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

**12.3.1.** Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

**12.3.2.** Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

**12.3.3.** Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**12.4.** A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

**12.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

**12.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1.** É facultado o Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

**13.2.** A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**13.2.1.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**13.2.2.** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**13.3.** Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**13.4.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**13.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil na mesma hora e local pre definidos ou, não sendo possível, será remarcado e novamente publicado na Imprensa Oficial.

**13.6.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**13.7.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

**13.8.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, o Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

**13.9.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

**13.10.** Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes, e serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

Laranjeiras do Sul, 11 de NOVEMBRO de 2019.

  
**Maria Terezinha Snoz**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

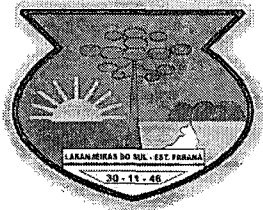
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS FORMULÁRIO ES-PROPOSTA

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	27304	MOBILIÁRIO COPA BALCÃO PIA COM 02 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;  01 PORTA TALHERES;	1,00	UN	970,00	970,00
2	27305	MOBILIÁRIO COPA: BANCADA EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS.1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA.TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	920,00	920,00
3	27306	MOBILIÁRIO COPA MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. DIMENSOES MINIMAS 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA	1,00	UN	800,00	800,00
4	27307	MOBILIÁRIO COZINHA BANCADA ALIMENTAÇÃO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF COM FRISOS.DIMENSOES MINIMAS 1,40 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	920,00	920,00
5	27308	MOBILIÁRIO COZINHA BALCÃO PIA COM 03 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 2,65 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;01 PORTA TALHERES	1,00	UN	1.280,00	1.280,00
6	27309	MOBILIÁRIO COZINHA BALCÃO COM 02 GAVETÕES. DIMENSOES MINIMAS 0,68 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,90 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	590,00	590,00
7	27310	MOBILIÁRIO COZINHA MÓVEL AÉREO COM 03 PORTAS DE GIRO E 02 PORTAS BASCULANTES. DIMENSOES MINIMAS 2,65 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA;  PISTÃO À GÁS NAS BASCULANTES;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.380,00	1.380,00
8	27311	MOBILIÁRIO COZINHA MÓVEL AÉREO COM 02 PORTAS DE GIRO. DIMENSOES MINIMAS 0,88 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,77ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NA PORTA;	1,00	UN	740,00	740,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

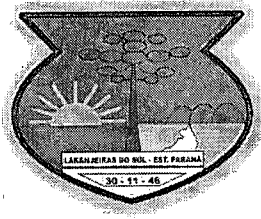
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		PUXADORES COLLEGATO				
9	27312	MOBILIÁRIO COZINHA TORRE PARA EMBUTIR GELADEIRA COM 01 PORTA BASCULANTE. DIMENSOES MINIMAS 0,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  PISTÃO À GÁS NAS BASCULANTES;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	970,00	970,00
10	27313	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
11	27314	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
12	27315	MOBILIÁRIO SALA ASSESSORIA JURÍDICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.150,00	1.150,00
13	27317	SALA PROCURADORIA JURÍDICA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
14	27318	SALA PROCURADORIA JURÍDICA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
15	27319	SALA PROCURADORIA JURÍDICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.110,00	1.110,00
16	27320	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,37 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA .TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	3,00	UN	1.245,00	3.735,00
17	27321	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,49 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;	2,00	UN	980,00	1.960,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO				
18	27322	MOBILIÁRIO DEP. JURÍDICO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
19	27323	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA .TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
20	27324	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	980,00	1.960,00
21	27325	MOBILIÁRIO DEP. PESSOAL ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO;	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
22	27326	MOBILIÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 064 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
23	27327	MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
24	27328	MOBILÁRIO SALA DE ADMINISTRAÇÃO ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,71 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS D X 0,60 PROFUNDIDADEUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO:PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
25	27329	MOBILIÁRIO SALA DE ESPERA GABINETE ESCRIVANINHA EM MDF EM FORMA DE L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO.	1,00	UN	2.760,00	2.760,00



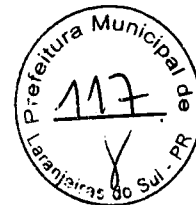
# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		DIMENSOES MINIMAS 2,07 X 1,62 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM				
26	27330	MOBILIÁRIO SALA RH ESCRIVANINHA FORMATO EM L COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSÕES 1,96X1,34 LARGURAX0,70X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
27	27331	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,94 LARGURAX 0,70X 0,80.; TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
28	27332	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURAX 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	980,00	1.960,00
29	27333	MOBILIÁRIO SEC. GESTÃO E GOVERNO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS.  1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
30	27334	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,00 LARGURA X 0,70X PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
31	27335	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
32	27336	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURAX 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
33	27337	MOBILIÁRIO SEC. DE FAZENDA SALA DEOMAR ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,35 LARGURAX 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO;	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
34	27338	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70PROFUNDIDADE X 0,80 TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
35	27339	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE BALCÃO MENOR COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;	1,00	UN	980,00	980,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

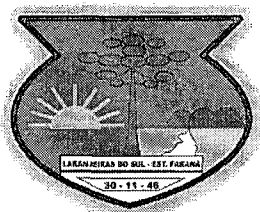
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO				
36	27340	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE BALCÃO MAIOR COM 05 PORTAS DE GIRO E 04 GAVETAS. 3,26 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,88 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.960,00	1.960,00
37	27341	MOBILIÁRIO SECRETÁRIO DE GABINETE BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
38	27342	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
39	27343	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA; TAMPONAMENTO EM MDF 30MM  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	2,00	UN	980,00	1.960,00
40	27344	MOBILIÁRIO SALA TRIBUTAÇÃO ATENDIMENTO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
41	27345	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
42	27346	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,69 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	980,00	980,00
43	27347	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.	1,00	UN	1.400,00	1.400,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO				
44	27348	MOBILIÁRIO SALA SECRETARIA DA FAZENDA MESA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,70 X 1,00 LARGURA X 0,80.	1,00	UN	938,00	938,00
45	27349	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO BANCADA ATENDIMENTO EM FORMA U INVERTIDO COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF. 3,45 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 1,10 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	3.450,00	3.450,00
46	27350	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PORTAS VAI E VEM EM MDF. 0,40 LARGURA X 0,90 ALTURA	2,00	UN	900,00	1.800,00
47	27351	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHA EM MDF. 2,74 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,080 ALTURA . TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
48	27352	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; 1,65 LARGURA X X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,65 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30M,M  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
49	27353	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PAINEL DIVISÓRIA MAIOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,80 LARGURA X 2,20 DE ALTURA .	1,00	UN	2.350,00	2.350,00
50	27354	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PAINEL DIVISÓRIA MENOR FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO 4,30 LARGURA X 2,20 DE ALTURA	1,00	UN	1.690,00	1.690,00
51	27355	MOBILIÁRIO ÁREA DE ATENDIMENTO PORTA DE GIRO EM MDF. 0,80 LARGURA X 2,10 DE ALTURA	1,00	UN	750,00	750,00
52	27356	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,50 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 DE ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	3,00	UN	1.245,00	3.735,00
53	27357	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	980,00	980,00
54	27358	MOBILIÁRIO SALA DE COMPRAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
55	27359	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	4,00	UN	1.800,00	7.200,00





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



56	27360	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA EM FORMA DE L COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 2,30 X 1,40 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2,00	UN	1.800,00	3.600,00
57	27361	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 X PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
58	27362	MOBILIÁRIO SALA CONTABILIDADE ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 3,60 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO	1,00	UN	3.430,00	3.430,00
59	27363	MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA ESCRIVANINHA RETA EM MDF VAZADA. 3,75 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.200,00	1.200,00
60	27364	MOBILIÁRIO SALA INFORMÁTICA ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
61	27365	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ESTAÇÃO DE TRABALHO/MESA RETA COM PAINEL DIVISOR SUPERIOR EM MDF. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	4,00	UN	900,00	3.600,00
62	27366	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
63	27367	MOBILIÁRIO SALA LICITAÇÕES ARMÁRIO ALTO COM 03 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 2,70 LARGURA X 0,6 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;  PERFIL EM ALUMÍNIO	1,00	UN	2.940,00	2.940,00
64	27368	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;	1,00	UN	980,00	980,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



		CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO				
65	27369	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	690,00	690,00
66	27370	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
67	27372	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 LARGURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
68	27373	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIO COMUNICAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA .  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO	1,00	UN	1.120,00	1.120,00
69	27374	MESA REDONDA COM BASE E TAMPO EM MDF. 1,20 LARGURA X 0,80 ALTURA	1,00	UN	800,00	800,00
70	27375	MOBILIÁRIO SALA TELEFONISTA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,30 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
71	27376	MOBILIÁRIO SALA TESOUREIRA ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 1,80 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
72	27377	MOBILIÁRIO SALA TESOUREIRA BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. 1,90 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM;  FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS;  CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS;  PUXADORES COLLEGATO;	2,00	UN	980,00	1.960,00
73	27378	MOBILIÁRIO SALA TESOUREIRA ARMÁRIO ALTO COM 04 PORTAS DE CORRER EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 4,10 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;  FUNDO EM MDF DE 6MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;  TRILHO EM ALUMÍNIO NAS PORTAS DE CORRER;	1,00	UN	3.430,00	3.430,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

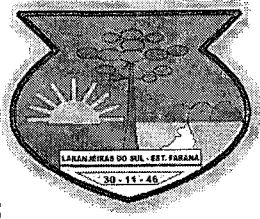
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



74	27380	PERFIL EM ALUMÍNIO MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. DIMENSOES MINIMAS 1,80 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO;	4,00	UN	980,00	3.920,00
75	27381	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	2,00	UN	1.400,00	2.800,00
76	27382	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	6,00	UN	1.245,00	7.470,00
77	27383	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS BALCÃO COM 02 PORTAS DE GIRO E 03 GAVETAS. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,60 PROFUNDIDADE X 0,64 ALTURA FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; CORREDIÇAS TELESCÓPICAS NAS GAVETAS; PUXADORES COLLEGATO	6,00	UN	980,00	5.880,00
78	27384	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 2,40 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;	1,00	UN	1.400,00	1.400,00
79	27385	MOBILIÁRIO SALAS INTEGRADAS ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA. TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES; DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO	4,00	UN	690,00	2.760,00
80	27386	PAINEL DIVISÓRIA DE AMBIENTES FEITO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MDF DUPLO LISO COM 04 PORTAS VAI E VEM EM MDF / DIVIDINDO 04 AMBIENTES. DIMENSOES MINIMAS 24 METROS LINEAR X 1,30 ALTURA.	1,00	UN	8.450,00	8.450,00
81	27387	MOBILIÁRIO SALA FINANÇAS 02 ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS DE GIRO EM MDF COM PRATELEIRAS INTERNAS. DIMENSOES MINIMAS 1,00 LARGURA X 0,50 PROFUNDIDADE X 1,30 ALTURA TAMPONAMENTO EM MDF 30 MM; FUNDO EM MDF DE 6 MM REVESTIDO NAS DUAS FACES;	2,00	UN	690,00	1.380,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

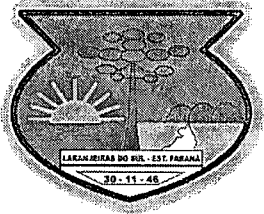
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070



CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136

		DOBRADIÇAS COM AMORTECEDOR NAS PORTAS; PUXADORES COLLEGATO;				
82	27388	MESA QUADRADA COM BASE E TAMPO EM MDF. 420 X 620	1,00	UN	2.350,00	2.350,00
83	27389	MOBILIÁRIO SECRETARIA DE FAZENDA JURÍDICO MILENE ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO.1,61 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,0,80 ALTURA.  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	1,00	UN	1.245,00	1.245,00
84	27390	MOBILIÁRIO SALA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ESCRIVANINHA RETA COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. 2,10 DE LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 .  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM	2,00	UN	1.245,00	2.490,00
85	27391	MOBILIÁRIO SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO ESCRIVANINHAS RETAS COM PARTE FRONTAL FECHADA EM MDF RIPADO. DIMENSOES MINIMAS 1,70 LARGURA X 0,70 PROFUNDIDADE X 0,80 ALTURA  TAMPONAMENTO EM MDF DE 30MM;	4,00	UN	1.245,00	4.980,00
TOTAL						174.873,00



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

### 1. DO OBJETO, DO VALOR E DA ENTREGA

1.1. O objetivo da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**. Os produtos estão descritos no Anexo I deste edital, com suas respectivas características mínimas exigidas e valor unitário, cuja aquisição totaliza em **R\$ 174.873,00(Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais)**.

*Nota: Os preços de referência representam os preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada do mercado*

1.2.1. No valor estão inclusas todas as despesas com a entrega dos produtos.

1.2.2. A entrega deverá ser no máximo **em 90 (noventa) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.

1.2.3. Da garantia: todos os produtos terão 12 (doze) meses de garantia, a partir da data de emissão da nota fiscal.

1.2.4. Quanto a cor dos móveis ficará a critério da administração a definir.

### 2. DO PAGAMENTO

2.1. A empresa só emitirá a nota fiscal após a instalação de todos os produtos requisitados e o pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota e com atestado pela unidade competente de que o objeto foi cumprido em 100%. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

2.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

2.3. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

2.4. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

2.5. O pagamento será efetuado conforme item 2.1, após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso do término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## 3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS

**3.1.** Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**3.2.** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**3.2.1.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**3.3.** Os produtos devem ser entregues nos prazos estabelecidos, sob pena de notificação e declaração de inidoneidade.

**3.4.** Garantia mínima de 12 (doze) meses a partir da data de emissão da nota fiscal.

**3.4.1.** Caso apresentarem defeitos de fabricação ou sofrerem quebras ou rachaduras no período de garantia, deverão estes ser substituídos pela contratada.

**3.4.2.** A recusa imotivada em prestar a garantia ensejará a adoção das penalidades constantes do Edital e Contrato.

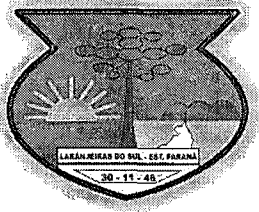
## 4. REVOGAÇÃO DO CERTAME

**4.1** O Município de Laranjeiras do Sul/PR, observadas razões de conveniência e oportunidade devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, mediante despacho fundamentado.

**4.2.** As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da revogação do procedimento licitatório.

Laranjeiras do Sul/PR, 11 de Novembro de 2019.

**Maria Terezinha Snoz**  
Pregoeira



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO IV

### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

#### PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

(Nome e assinatura do representante legal com firma reconhecida)



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO V

*(Declaração deverá ser entregue em papel A4, preferencialmente timbrado, ou com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).*

### **Modelo de Declaração Unificada**

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação; Que tomou conhecimento das normas do edital; tomou conhecimento de todas as informações; Que não se encontra declarada inidônea; Declaração de regularidade no ministério do trabalho em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Inexistência de parentesco com integrantes do Poder Municipal; Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs**

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

**Referência:** Pregão Presencial nº 111/2019.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPCs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho;
- Que atende a todas as legislações relacionadas ao objeto de licitação;
- Que irá cumprir o prazo de entrega e montados e a garantia.
- Que a cor dos móveis ficará a critério da administração a definir.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**Carimbo do CNPJ**

**NOTA(\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO**





# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VI

Município de Laranjeiras do Sul – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019-PMLS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL

### Modelo de Declaração

Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO nº 111/2019-PMLS, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo do CNPJ



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A EMPRESA XX.

O **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **xx** inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx, xx, xx, CEP. xx, neste ato representada pelo Sr. **xx**, brasileiro, xx, xx, inscrito no CPF/MF n.º xx, e portador da cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e contratada o **forneimento**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### **Do Objeto do Contrato e seus Elementos Característicos** (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA PRIMEIRA: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**, devidamente homologada pelo **CONTRATANTE**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**Parágrafo Primeiro:** A contratada obriga-se a **FORNECER: xxxxxx**

**Parágrafo Segundo:** Que a cor dos móveis ficará a critério da administração a definir.

**Parágrafo Terceiro:** Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

#### **Do Regime de Execução ou da Forma de Forneimento** (Art. 55, II, Lei 8.666/93)

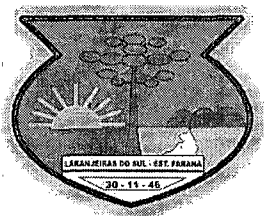
**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Contratada executará o presente contrato de forma direta, contratando os profissionais que julgar necessário para o bom e fiel desempenho do objeto do presente contrato, assumindo integral responsabilidade, ficando vedada a subcontratação, a não ser com a anuência expressa da Contratante.

**Parágrafo Primeiro:** A entrega será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Segundo:** A contratada fica obrigada a trocar por suas expensas os equipamentos caso esses vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### **Do Preço e das Condições de Pagamento e do Reajuste** (Art. 55, III, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R\$ xx (xx), constante da proposta vencedora da licitação, aceito pela **CONTRATADA**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



**Parágrafo Primeiro:** A empresa só emitirá a nota fiscal após a instalação de todos os produtos requisitados e o pagamento poderá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota e com atestado pela unidade competente de que o objeto foi cumprido em 100%. No caso de o término do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente. O pagamento será efetuado juntamente com a Nota Fiscal, devidamente acompanhada da Certidão Negativa do INSS, do Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS e da CNDT. Caso as certidões estejam, com sua validade vencida o pagamento ficará suspenso até a regularização.

**Parágrafo Segundo:** A entrega definitiva será realizada pelo fiscal do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O presente contrato não será passível de reajuste.

### Do Prazo de Vigência (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUARTA:** O contrato vigorará por um período de 12 (doze) meses.

### Dos Créditos Orçamentários (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato terão como suporte a seguinte dotação orçamentária:

Rubrica	10	002	15.452.0006.1087	4.4.90.52.00.00	000
	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	Departamento de Obras e Urbanismo	Manutenção e Conservação do Paço Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários Livres

### Dos Direitos e das Responsabilidades das Partes, das Penalidades Cabíveis e dos Valores das Multas (Art. 55, VII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações da Contratada:

- I. A contratada deverá comprometer-se a entregar os produtos na data acordada, constantes da Ordem de Compras, emitida pelo CONTRATANTE. A entrega deverá ser no máximo **em 90 (noventa) dias**, contados após a emissão da Ordem de Compras.
- II. Os produtos entregues pela empresa deverão ser de boa qualidade, e os que não atenderem a essa exigência deverão ser imediatamente substituídos mediante solicitação do fiscal de contratos.
- III. Os produtos deverão ter garantia de no mínimo 12 (doze) meses.
- IV. No valor estão inclusas todas as despesas com transporte, montagem e desmontagem, além das demais despesas incidentes a realização do evento e fornecer aos seus colaboradores os EPIs e EPCs.
- V. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- VI. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados e prepostos, quando nas dependências do evento, ou em qualquer outro local onde estejam prestando os serviços, devendo adotar as providências que, a respeito, exigir a legislação em vigor.
- VII. A carga e descarga dos produtos são de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sendo a mesma responsável por qualquer produto danificado ou qualquer acidente que venha a ocorrer antes, durante e após a execução do serviço.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



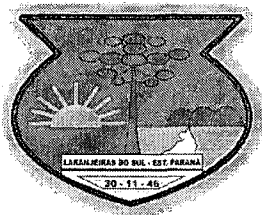
- VIII. Solucionar todos os eventuais problemas pertinentes ou relacionados com a execução do objeto, mesmo que para isso outra solução não prevista tenha que ser apresentada, para aprovação e implementação, sem ônus adicionais para o Município.
- IX. Responsabilizar-se pelas despesas de toda infra-estrutura necessária para a realização do trabalho, tais como: materiais, mão-de-obra, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, trabalhistas, previdenciárias, salários, custos diretos e indiretos, encargos sociais e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto.
- X. Ser responsável pela guarda e acondicionamento devido do produto solicitado, até a hora da sua execução;
- XI. Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos serviços executados, que destinam ou lhes diminuem o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- XII. Dar ciência imediata e por escrito ao Município sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do objeto;
- XIII. Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos prejuízos ou danos que eventualmente venha a ocasionar ao Município e/ou a terceiros, em função da execução do objeto;
- XIV. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como transportes, frete, carga e descarga, etc;
- XV. Responsabilizar-se pela guarda e acondicionamento dos produtos.
- XVI. Providenciar toda documentação necessária, se caso necessitar, para a execução do objeto;
- XVII. Cumprir todas as leis e posturas, federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- XVIII. Cumprir a legislação trabalhista com relação a seus funcionários, e quando for o caso, com relação a funcionários de terceiros contratados.
- XIX. Responsabilizar-se por recolhimentos indevidos ou pela omissão total ou parcial nos recolhimentos de tributos que incidam ou venham a incidir sobre os serviços contratados.
- XX. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como obrigar-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.
- XXI. Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a contratada adotará as providências necessárias no sentido de preservar o Município e de mantê-lo a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará o Município das importâncias que este tenha sido obrigado a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XXII. Responder por qualquer ação judicial movida por terceiros com base na legislação de proteção da propriedade intelectual, direitos de propriedade ou direitos autorais, relacionadas com os serviços.
- XXIII. Reembolsar o Município, caso os profissionais causem danos materiais ao seu patrimônio.
- XXIV. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela contratante.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: São obrigações do CONTRATANTE:**

- I - Fiscalizar a entrega dos produtos.
- II - Remunerar a CONTRATADA de acordo com o valor e forma de pagamento ora ajustado.

## **CLÁUSULA OITAVA: Das Multas:**

- I - A inadimplência das obrigações contratuais assumidas ensejará a rescisão antecipada do contrato, bem como sujeitará o infrator ao pagamento da multa contratual de 10% (dez por cento) do valor global contratado.



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



II - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do contrato, por dia que exceder o prazo contratual para o fornecimento.

## Dos Casos de Rescisão e do Reconhecimento dos Direitos da Administração (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA NONA:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Único:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## Da Licitação (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02)

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O presente contrato está vinculado a licitação modalidade **Pregão Presencial n.º 111/2019-PMLS**, bem como na proposta de preços emitida pela CONTRATADA.

## Da Legislação Aplicável (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito.

## Do Fiscal do Contrato (Art. 58, III, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada, bem como terá toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, pelo (a) servidor (a) público (a) XXX matrícula n.º XXXX, nomeado (a) pela portaria n.º XX/201X, de XX/XX/201X.

## Do Foro (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justos e acordados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para os fins de direito, submissos às regras estatuídas pela Lei 8.666/93 e aos termos do ato que autorizou a contratação.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, xx de xx de 2019.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Contratada

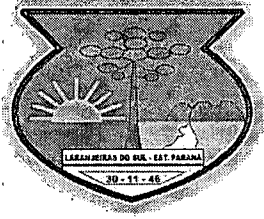
Testemunhas:

XXXXXX

CPF n.º XXXXXX

XXXXXX

CPF n.º XXXXXX



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

Fax: (42) 3635-8136



## ANEXO VIII

### TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2019-PMLS

Proponente:  
CNPJ n.º:  
Insc. Estadual n.º:  
Endereço:  
Fone:  
Cep:  
Município:  
Estado:  
E-mail:

Declaro que recebi o Edital de processo licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019-PMLS**, com abertura prevista para o dia **28 de NOVEMBRO de 2019**, às **08:15P horas**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, COZINHAS E LOCAIS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA NOVA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL**.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

\*favor preencher e enviar via fax ao número (42) 3635-8136, ou através do email: [licitacao@ls.pr.gov.br](mailto:licitacao@ls.pr.gov.br) para que possamos manter contato para eventuais notificações, não cabendo qualquer reclamação posterior.